2009

VICTORIA Seguros de Vida, S.A.

Relatório e Contas 2009

VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador ERGO.

VICTORIA - Seguros de Vida, S.A.

2009

Relatório e Contas

80.º ano de actividade da

VICTORIA em Portugal

Relatório e Contas aprovadas em AG a 29 de Março de 2010

Índice

4 Órgãos Sociais

6 Relatório do Conselho de Administração

10 Balanço em 31.12.09 e 31.12.08

12 Demonstração dos Resultados em 31.12.09 e 31.12.08

14 Demonstração do Rendimento Integral em 31.12.09 e 31.12.08

15 Demonstrações de Fluxo de Caixa em 31.12.09 e 31.12.08

16 Demonstração de variações do Capital Próprio em 31.12.09 e 31.12.08

18 Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

91 Certificação Legal de Contas

93 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

95 Anexo I - Participação nos Resultados - Ramo Vida

96 Anexo II - Rentabilidades de Produtos Financeiros - Ramo Vida

97 Delegações da VICTORIA em Portugal

Órgãos Sociais - VICTORIA - Seguros de Vida, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

José António Pinto Ribeiro
Presidente

J. A. Pinto Ribeiro & Associados, Sociedade Advogados
(representada por Diogo Pereira Duarte)
Secretário

Conselho de Administração

Bernd Knof
Presidente

Thomas Hans Schirmer
Vice-Presidente

Patrick Schwarz
Administrador Delegado

Donald Gambardella
Vogal

Francisco Campilho
Vogal

Órgãos Sociais - VICTORIA - Seguros de Vida, S.A.

Conselho Fiscal

João de Lara Everard
Presidente

Fernando Valente Gaspar
Vogal

José António Almaça
Vogal

Luís Henriques
Suplente

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A.
(representada por Ana Dourado)

Jean-éric Gaing
Suplente

Relatório do Conselho de Administração

Nos termos do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, submetemos à apreciação da Assembleia Geral o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2009.

1.1 Actividade da Empresa

A VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. explora em Portugal todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência.

Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões. O resseguro aceite não é explorado pela VICTORIA.

1.2 Prémios

O volume de prémios brutos emitidos atingiu EUR 38.508.286 (EUR 42.377.976) evidenciando um decréscimo de 9,1% (9,4%). Relativamente aos contratos de investimento, a receita processada, que corresponde às entregas (prémios) efectuadas pelos tomadores de seguro, registou uma quebra de 16,5% (7,8%) situando-se em EUR 4.900.366 (EUR 5.865.604).

O volume total de prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento foi assim de EUR 43.408.653 (EUR 48.243.580) registando-se assim uma quebra de 10,0% (9,2%).

1.3 Custos com Sinistros

Os custos com sinistros situaram-se em EUR 33.269.323 (EUR 29.309.053), evidenciando um crescimento de 13,5% (0,8%), tendo-se registado um aumento de resgates de 38,4% (redução de 9,5%) e de vencimentos de 7,1% (11,7%) e uma redução dos capitais por morte e invalidez de 26,9% (0,6%).

1.4 Resseguro Cedido

A VICTORIA manteve contratos de resseguro com a Munich Re, em Munique a Swiss Re, em Zurique, a John Hancock, em Boston, a General Re, em Madrid, a Nacional de Reaseguros, em Madrid e a Scor Global Life Ibérica, em Madrid.

Estamos assim, simultaneamente, a privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

1.5 Custos de exploração líquidos

Os custos de exploração líquidos situaram-se em EUR 10.747.864 (EUR 10.885.755).

1.6 Investimentos

A carteira de investimentos atingiu, no final de 2009, um montante de EUR 340.959.011 (EUR 348.387.470). Numa conjuntura de baixas taxas de juro, os proveitos de investimentos atingiram EUR 10.706.325 (EUR 13.442.891).

1.7 Fundos de Pensões

O volume de activos de Fundos de Pensões sob gestão atingiu em 2009 um montante de EUR 24.956.434 (EUR 22.460.146).

1.8 Margem de Solvência

A Margem de Solvência evidencia um rácio de cobertura de 1,94 (1,65). Considerando a distribuição de resultados proposta, o rácio de cobertura situa-se em 1,61.

Relatório do Conselho de Administração

1.9 Governo da Sociedade

A estrutura e o montante da remuneração dos membros dos órgãos de administração são definidos pela comissão de vencimentos que é presidida por um representante do accionista único do grupo em Portugal, a sociedade ERGO International AG. Tendo em conta o desenvolvimento da carteira da VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. foi decidido que, partilhando com as restantes empresas do grupo em Portugal os mesmos titulares de órgãos de administração, estes apenas são remunerados na sociedade VICTORIA - Seguros, S.A..

No que se refere ao órgão de fiscalização, a remuneração dos membros do Conselho fiscal consiste numa quantia fixa determinada em função da complexidade das funções desempenhadas e da situação económica da empresa. Os benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentados de forma agregada e individual, são os seguintes:

Quadro 1 - (Un. Euros)

	2009	2008
Outras remunerações	94.844	306.652
Bónus Anual	1.275	123.750
Benefícios de cessação de emprego	540.000	500.000
Benefícios pós-emprego (1)	29.623	330.019
Conselho de Administração	**665.742**	**1.260.421**
Outras remunerações	6.000	6.000
Conselho Fiscal	**6.000**	**6.000**

(1) O montante de benefícios pós-emprego só se torna efectivo à data da reforma e inclui desvios actuariais

Quadro 2 - (Un. Euros)

	Conselho de Administração		2009	2008
Administrador-Delegado	Patrick Schwarz	Outras remunerações		
	Iniciou funções em 15 de Janeiro de 2009	Bónus Anual		
		Benefícios de cessação de emprego		
Administrador-Delegado	Gerd Böhmer	Outras remunerações	39.100	156.410
	Cessou funções em 31 de Março de 2009	Bónus Anual	1.275	73.950
		Benefícios de cessação de emprego		500.000
		Benefícios pós-emprego (1)	29.623	330.019
Administrador	António Gomes Antão	Outras remunerações	55.744	150.242
	Cessou funções em 16 de Maio de 2009	Bónus Anual		49.800
		Benefícios de cessação de emprego	540.000	
Administrador	Francisco Campilho	Outras remunerações		
		Bónus Anual		
		Benefícios de cessação de emprego		
Administrador	Luis Sanches	Outras remunerações		
	Cessou funções em 5 de Maio de 2009	Bónus Anual		
		Benefícios de cessação de emprego		
Conselho Fiscal				
Presidente	João Lara	Outras remunerações		
Vogal	Fernando Gaspar	Outras remunerações	3.000	3.000
Vogal	José Almaça	Outras remunerações	3.000	3.000

(1) O montante de benefícios pós-emprego só se torna efectivo à data da reforma e inclui desvios actuariais

1.10 Outras informações

Não existem quaisquer compromissos financeiros, significativos para a apreciação da situação financeira da empresa, que não figurem no balanço.

1.11 Ligações de grupo, recursos comuns

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma empresa do Grupo Segurador ERGO com sede social em Duesseldorf, R.F.A. Em Portugal, o Grupo é representado pelo nosso accionista único VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém também a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas empresas de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial. A imputação de custos a cada uma das empresas é efectuada na base de critérios objectivos, observando a natureza e o fim da despesa.

1.12 Resultado do exercício e proposta da sua aplicação

O resultado da conta técnico do seguro de vida é de EUR 1.030.244 (EUR 2.570.505). O resultado do exercício, após constituição da provisão para IRC e atribuição à Provisão para Participação nos Resultados, é de EUR 812.057 (EUR 2.967.345). Propomos que após a dotação de EUR 81.206 à reserva legal, o remanescente de EUR 730.851 seja levado a resultados transitados.

Tendo em conta o nível de solvência da empresa, propomos que seja distribuído a partir dos resultados transitados da Sociedade, um dividendo de EUR 5.000.000.

1.13 Consolidação de resultados

As nossas contas são consolidadas na VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A.. O relatório consolidado contém informações mais detalhadas acerca da actividade das empresas do grupo.

Para efeitos de consolidação no Grupo Segurador ERGO, R.F.A. e na Muenchener Rueckversicherungs-Gesellschaft, R.F.A, são também elaboradas contas em conformidade com as NIC e de acordo com o Manual de Contabilidade IFRS do Grupo Munich Re.

1.14 Previsões para 2010

O volume total de prémios de contratos de seguro e de entregas para contratos de investimento em Janeiro de 2010 atingiu EUR 4.353.934 (EUR 3.116.751).

1.15 Considerações finais

Queremos agradecer ao Accionista e aos restantes Órgãos Sociais todo o apoio prestado ao Conselho de Administração. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores da VICTORIA pelo seu empenhamento, indispensável para a concretização do nosso projecto.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração

Balanço em 31.12.09 e 31.12.08

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Balanço	Exercício			Exercício Anterior
		Valor Bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	
	Activo				
1	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8.252.565	-	8.252.565	6.261.854
	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	
3	Activos financeiros detidos para negociação	424.218	-	424.218	514.239
4	Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	72.313.811	-	72.313.811	79.979.380
	Derivados de cobertura	-	-	-	
5	Activos financeiros disponíveis para venda	186.484.886	291.347	186.193.539	202.526.835
6	Empréstimos e contas a receber	46.191.226	-	46.191.226	31.128.026
	Depósitos junto de empresas cedentes	-	-	-	
	Outros depósitos	40.029.398	-	40.029.398	29.984.781
	Empréstimos concedidos	6.161.828	-	6.161.828	1.143.245
	Contas a receber	-	-	-	-
	Outros	-	-	-	-
	Investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
2	Terrenos e edíficios	28.090.192	-	28.090.192	27.850.062
	Terrenos e edíficios de uso próprio	1.979.800	-	1.979.800	27.850.062
	Terrenos e edíficios de rendimento	26.110.392	-	26.110.392	-
8	Outros activos tangíveis	4.902.753	4.205.266	697.487	796.437
8	Inventários	67.624	-	67.624	77.144
	Goodwill	-	-	-	-
9	Outros activos intangíveis	4.821.629	3.875.333	946.296	957.144
13	Provisões técnicas de resseguro cedido	9.332	-	9.332	96.029
	Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	-
	Provisão matemática do ramo vida	-	-	-	79.180
	Provisão para sinistros	9.332	-	9.332	16.849
	Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-
	Provisão para compromissos de taxa	-	-	-	-
	Provisão para estabilização de carteira	-	-	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-	-	-
11	Activos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	563.979	-	563.979	367.492
10	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	4.572.351	826.452	3.745.899	4.931.689
	Contas a receber por operações de seguro directo	2.979.375	540.727	2.438.648	4.047.377
	Contas a receber por outras operações de resseguro	311.872	-	311.872	148.554
	Contas a receber por outras operações	1.281.104	285.725	995.379	735.758
12	Activos por impostos	658.868	-	658.868	968.948
	Activos por impostos correntes	-	-	-	-
	Activos por impostos diferidos	658.868	-	658.868	968.948
16	Acréscimos e diferimentos	63.707	-	63.707	58.601
	Outros elementos do activo	-	-	-	-
	Activos não correntes detidos para venda e uindades operacionais descontinuadas	-	-	-	-
	Total Activo	**357.417.141**	**9.198.398**	**348.218.743**	**356.513.880**

Balanço em 31.12.09 e 31.12.08

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Balanço	Exercício	Exercício Anterior
	Passivo e Capital Próprio	**2009**	**2008**
	Passivo		
13	Provisões técnicas	218.156.573	220.004.927
	Provisão para prémios não adquiridos	1.242.492	1.536.948
	Provisão matemática do ramo vida	199.794.524	203.173.739
	Provisão para sinistros	5.851.161	5.560.341
	De vida	5.851.161	5.560.341
	De acidentes de trabalho	-	-
	De outros ramos	-	-
	Provisão para participação nos resultados	9.086.215	8.208.166
	Provisão para compromissos de taxa	2.182.181	1.525.733
	Provisão para estabilização de carteira	-	-
	Provisão para desvios de sinistralidade	-	-
	Provisão para riscos em curso	-	-
	Outras provisões técnicas	-	-
14	Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	91.499.132	97.758.984
	Outros passivos financeiros	-	-
	Derivados de cobertura	-	-
	Passivos subordinados	-	-
	Depósitos recebidos de resseguradores	-	-
	Outros	-	-
11	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	110.294	326.760
15	Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.647.731	3.452.366
	Contas a pagar por operações de seguro directo	624.464	1.896.752
	Contas a pagar por outras operações de resseguro	192.699	345.725
	Contas a pagar por outras operações	2.830.568	1.209.889
12	Passivos por impostos	1.190.145	2.198.587
	Passivos por impostos correntes	1.190.145	2.198.587
	Passivos por impostos diferidos	-	-
16	Acréscimos e diferimentos	1.257.822	1.118.888
29	Outras Provisões	1.619.712	1.762.350
	Outros elementos do passivo	-	-
	Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda	-	-
	Total Passivo	**317.481.409**	**326.622.862**
	Capital Próprio		
17	Capital	8.500.000	8.500.000
	(Acções Próprias)		-
	Outros instrumentos de capital		-
17	Reservas de reavaliação	3.955.937	269.361
	Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros	3.071.662	(544.473)
	Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	884.275	813.834
	Por revalorização de activos intangíveis		-
	Por revalorização de outros activos tangíveis		-
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa		-
	Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira		-
	De diferenças de câmbio		-
	Reserva por impostos diferidos e correntes	(1.048.323)	143.650
17,18	Outras Reservas	12.023.019	11.516.018
	Resultados Transitados	6.494.644	6.494.644
	Resultado do exercício	812.057	2.967.345
	Total Capital Próprio	**30.737.334**	**29.891.018**
	Total Passivo e Capital Próprio	**348.218.743**	**356.513.880**

Demonstração dos Resultados em 31.12.09 e 31.12.08

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
21	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	35.617.439	-	35.617.439	38.921.555
	Prémios brutos emitidos	38.508.286	-	38.508.286	42.377.976
	Prémios de resseguro cedido	(3.209.298)	-	(3.209.298)	(3.460.664)
	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	318.451	-	318.451	4.243
	Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	-	-	-	-
22	Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços	1.287.124	-	1.287.124	93.655
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(32.961.544)	-	(32.961.544)	(28.911.079)
	Montantes pagos	(32.663.208)	-	(32.663.208)	(27.988.834)
	Montantes brutos	(32.978.503)	-	(32.978.503)	(28.539.999)
	Parte dos resseguradores	315.295	-	315.295	551.165
	Provisão para sinistros (variação)	(298.336)	-	(298.336)	(922.245)
	Montantes brutos	(290.820)	-	(290.820)	(769.054)
	Parte dos resseguradores	(7.516)	-	(7.516)	(153.191)
	Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro	(656.448)	-	(656.448)	144.325
	Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro	4.606.326	-	4.606.326	(1.575.250)
	Montantes brutos	4.685.506	-	4.685.506	(1.570.173)
	Parte dos resseguradores	(79.180)	-	(79.180)	(5.077)
	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(3.124.161)	-	(3.124.161)	(3.609.851)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(10.747.864)	-	(10.747.864)	(10.885.755)
	Custos de aquisição	(4.050.548)	-	(4.050.548)	(4.458.670)
	Custos de aquisição diferidos (variação)	(809.308)	-	(809.308)	(563.325)
	Gastos administrativos	(7.188.979)	-	(7.188.979)	(6.963.343)
	Comissão e participação nos resultados de resseguro	1.300.971	-	1.300.971	1.099.583
23	Rendimentos	10.496.026	366.533	10.862.559	13.220.662
	De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	8.959.027	-	8.959.027	8.556.790
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Outros	1.536.999	366.533	1.903.532	4.663.872
24	Gastos financeiros	(634.319)	(20.133)	(654.452)	(1.320.405)
	De juros de activos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	-	-	-	-
	Outros	(634.319)	(20.133)	(654.452)	(1.320.405)
25	Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	210.459	(434.556)	(224.097)	(159.513)
	De activos disponíveis para venda	210.459	(433.156)	(222.697)	(159.513)
	De empréstimos e contas a receber	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	-	-	-	-
	De outros	-	(1.400)	(1.400)	-

Demonstração dos Resultados em 31.12.09 e 31.12.08

(Un. Euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	Exercício			Exercício Anterior
		Técnica Vida	Não Técnica	Total	
26	Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	(2.817.508)	-	(2.817.508)	(5.506.199)
	Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros detidos para negociação	267.752	-	267.752	393.777
	Ganhos líquidos de activos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	(3.085.260)	-	(3.085.260)	(5.899.976)
	Diferenças de câmbio	-	-	-	-
	Ganhos líquidos pela venda de activos não financeiros que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-
27	Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(291.347)	-	(291.347)	(107.897)
	De activos disponíveis para venda	(291.347)	-	(291.347)	(107.897)
	De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	-	-	-	-
	De investimentos a deter até à maturidade	-	-	-	-
	De outros	-	-	-	-
28	Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro	46.061	-	46.061	1.335.880
29	Outras provisões (variação)	-	131.726	131.726	(161.495)
30	Outros rendimentos/gastos	-	(167.638)	(167.638)	2.739.873
	Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial	-	-	-	-
	Ganhos e perdas de activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda	-	-	-	-
	Resultado líquido antes de impostos	**1.030.244**	**(124.068)**	**906.176**	**4.218.506**
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	-	516.965	(1.364.889)
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	-	(611.084)	113.728
	Resultado Líquido de Impostos	**1.030.244**	**(124.068)**	**812.057**	**2.967.345**
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	(113.728)	(113.728)	349.360
	Resultado líquido do impostos	**348.327**	**2.619.018**	**2.967.345**	**3.131.518**

Demonstração do Rendimento Integral em 31.12.09 e 31.12.08

	2009	2008
Resultado líquido do exercício	812.057	2.967.345
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponiveis para venda	4.281.622	2.683.034
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edíficios de uso próprio	449.416	-
Participação nos resultados a atribuir ("shadow")	(1.044.462)	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	(1.191.973)	(711.465)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidas	161.411	(83.170)
Impostos diferidos e correntes decorrentes dos ganhos e perdas actuariais	48.855	22.039
Total do rendimento integral	**3.516.926**	**4.877.783**

Demonstrações de Fluxo de Caixa em 31.12.09 e 31.12.08

Demonstração de Fluxos de Caixa	Exercício	Exercício anterior
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Resultado do exercício	812.057	2.967.345
Depreciações e amortizações do exercício	682.124	800.521
Variação das provisões técnicas relativas aos contratos de seguros	(1.848.354)	3.752.274
Variação das provisões técnicas de resseguro cedido	86.697	158.268
Imparidade de activos líquida de reversões e recuperações	291.347	107.897
Variação de outras provisões	(142.638)	161.495
Variação de activos e passivos financeiros detidos para negociação	90.021	(393.777)
Variação de devedores por operações de seguro directo, de resseguro e outros	1.185.790	(336.864)
Variação de outros activos e passivos por impostos	(1.890.335)	815.791
Variação de outros activos e passivos	(59.338)	27.521
Variação de credores por operações de seguro directo, de resseguro e outros	195.365	254.893
	(597.264)	8.315.364
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Variação nos activos financeiros ao justo valor através de ganhos perdas	7.665.569	17.673.614
Variação nos activos financeiros disponíveis para venda	19.728.525	(7.582.535)
Variação nos investimentos relativos a contratos vida em que o risco do		
investimento é suportado pelo tomador de seguro	(6.259.852)	(8.361.365)
Variação de empréstimos e contas a receber	(5.018.583)	309.706
Variação em outros depósitos	(10.044.617)	(7.707.131)
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis	(365.522)	(629.060)
Alienações de activos tangíveis e intangíveis	(446.934)	-
	5.258.586	(6.296.771)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Aumento / (diminuição) em:		
Empréstimos subordinados	-	-
Empréstimos bancários	-	-
Distribuição de dividendos	(2.670.611)	-
	(2.670.611)	-
Variação líquida em caixa e equivalentes	1.990.711	2.018.593
Caixa e equivalentes no início do período	6.261.854	4.243.261
Caixa e equivalentes no fim do período	8.252.565	6.261.854

Demonstração de variações do Capital Próprio em 31.12.09 e 31.12.08

		Reservas de reavaliação			Outras Reservas					
Demonstração de variações do Capital Próprio	**Capital Social**	**Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda**	**Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio**	**Reserva por impostos diferidos**	**Reserva Legal**	**Prémios de emissão**	**Outras Reservas**	**Resultados transitados**	**Resultado do Exercício**	**Total**
Balanço a 31 de Dezembro 2007	**8.500.000**	**(3.227.507)**	**813.834**	**855.115**	**1.347.738**	**2.500.000**	**7.364.973**	**3.727.564**	**3.131.518**	**25.013.235**
Aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponiveis para venda	-	2.683.034	-	-	-	-	-	-	-	2.683.034
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes	-	-	-	(711.465)	-	-	-		-	(711.465)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	364.438	-	-	-	(364.438)	-
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	2.767.080	(2.767.080)	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de estimativas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) reconhecidas directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	(61.131)	-	-	(61.131)
Outros ganhos/(perdas) reconhecidas directamente no capital próprio	-	-	-	-	-		-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	**-**	**2.683.034**	**-**	**(711.465)**	**364.438**	**-**	**(61.131)**	**2.767.080**	**(3.131.518)**	**1.910.438**
Resultado líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	2.967.345	2.967.345
Distribuição antecipada de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Demonstração de variações do Capital Próprio em 31.12.09 e 31.12.08

		Reservas de reavaliação			Outras Reservas					
Demonstração de variações do Capital Próprio	**Capital Social**	**Por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda**	**Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio**	**Reserva por impostos diferidos**	**Reserva Legal**	**Prémios de emissão**	**Outras Reservas**	**Resultados transitados**	**Resultado do Exercício**	**Total**
Balanço a 31 de Dezembro 2008	**8.500.000**	**(544.473)**	**813.834**	**143.650**	**1.712.176**	**2.500.000**	**7.303.842**	**6.494.644**	**2.967.345**	**29.891.018**
Aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de activos financeiros disponiveis para venda	-	4.281.622	-	-	-	-	-	-	-	4.281.622
Ganhos líquidos por ajustamentos por revalorização de terrenos e edíficios de uso próprio	-	-	449.416	-	-	-	-	-	-	449.416
Participação nos resultados a atribuir ("shadow")	-	(697.356)	(347.106)	-	-	-	-	-	-	(1.044.462)
Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos e correntes	-	-	-	(1.191.973)	-	-	-	-	-	(1.191.973)
Aumento de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-	296.735	-	-	-	(296.735)	-
Distribuição de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de lucros/prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.670.610)	(2.670.610)
Alterações de estimativas contabilísticas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Ganhos/(perdas) reconhecidas directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	210.266	-	-	210.266
Outros ganhos/perdas reconhecidas directamente no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das variações do capital próprio	**-**	**3.584.266**	**102.310**	**(1.191.973)**	**296.735**	**-**	**210.266**	**-**	**(2.967.345)**	**34.259**
Resultado líquido do período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**812.057**	**812.057**
Distribuição antecipada de lucros	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Balanço a 31 de Dezembro 2009	**8.500.000**	**3.039.793**	**916.144**	**(1.048.323)**	**2.008.911**	**2.500.000**	**7.514.108**	**6.494.644**	**812.057**	**30.737.334**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

ÍNDICE

I) Introdução

II) Informação por Segmentos

III) Políticas Contabilísticas

IV) Gestão de Riscos

V) Notas ao Balanço

- NOTA 1 - Caixa e equivalentes e depósitos à ordem
- NOTA 2 - Terrenos e Edifícios
- NOTA 3 - Activos financeiros detidos para negociação
- NOTA 4 - Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas
- NOTA 5 - Activos disponíveis para venda
- NOTA 6 - Empréstimos e contas a receber
- NOTA 7 - Afectação dos Investimentos
- NOTA 8 - Outros activos tangíveis e Inventários
- NOTA 9 - Outros activos intangíveis
- NOTA 10 - Outros devedores por operações de seguros e outras operações
- NOTA 11 - Activos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo
- NOTA 12 - Activos e Passivos por impostos
- NOTA 13 - Provisões Técnicas
- NOTA 14 - Passivos Financeiros de contratos de investimento
- NOTA 15 - Outros credores por operações de seguros e outras operações
- NOTA 16 - Acréscimos e Diferimentos
- NOTA 17 - Capital Próprio
- NOTA 18 - Reserva Legal
- NOTA 19 - Transacções entre partes relacionadas
- NOTA 20 - Elementos extra patrimoniais

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

VI) Notas à Conta de Ganhos e Perdas

- NOTA 21 - Prémios de contratos de seguro
- NOTA 22 - Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento
- NOTA 23 - Rendimentos / réditos de investimentos
- NOTA 24 - Gastos Financeiros
- NOTA 25 - Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas
- NOTA 26 - Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por resultados
- NOTA 27 - Perdas de Imparidades
- NOTA 28 - Outros rendimentos/gastos técnicos
- NOTA 29 - Outras Provisões
- NOTA 30 - Outros rendimentos/gastos
- NOTA 31 - Gastos diversos por função
- NOTA 32 - Gastos com o pessoal

VII) Justo Valor de activos e passivos financeiros

VIII) Normas Contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

IX) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

I – Introdução

O Ramo Vida é explorado pela VICTORIA desde 1930, altura em que foi criada em Portugal a VICTORIA - Sociedade Anónima de Seguros de Vida, agência geral da seguradora alemã.

Em 1992, e resultante da transformação da agência geral em sociedade de direito português, surge a actual VICTORIA – Seguros de Vida, S.A.

Com sede social no Edifício VICTORIA, Av. da Liberdade, 200, em Lisboa, está representada no país através de 20 delegações.

Actualmente apresenta um capital social de Euros 8.500.000, detido na sua totalidade pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. e tem como objecto social o desenvolvimento da actividade de seguro e resseguro do Ramo Vida, sendo, no entanto, o resseguro activo não explorado pela VICTORIA - Seguros de Vida, S.A.

As notas às contas respeitam as exigências de informação estabelecidas no Plano de Contas para o Sector Segurador, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R de 27 de Abril com as alterações introduzidas pela Norma n.º 20/2007-R de 31 de Dezembro.

II - Informação por Segmentos

Relato por segmentos de negócio

O relato por segmentos de negócio, foi definido tendo em consideração a desagregação existente, por aplicação da IFRS 4 e da IAS 39, para os produtos comercializados pela Companhia. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, temos:

Quadro 4 - (Un.: Euros)

Relato por segmentos	2009			2008		
	Contratos de Seguros	Contratos de Investimento	Gestão de Fundos de Pensões	Contrato Seguros	Contratos de Investimento	Gestão de Fundos de Pensões
Prémios brutos emitidos	38.508.286	-	-	42.377.976	-	-
Prémios de resseguro cedido	(3.209.298)	-	-	(3.460.664)	-	-
Prémios brutos adquiridos	38.826.737	-	-	42.382.219	-	-
Comissões cobradas de contratos	-	1.287.124	223.692	-	93.655	114.504
Resultados dos investimentos	5.394.969	1.568.342	-	7.362.752	(1.236.104)	-
Custos com sinistros brutos	(33.269.323)	-	-	(29.309.053)	-	-
Custos de exploração brutos	(10.224.306)	(817.348)	(1.007.181)	(10.134.097)	(800.484)	(1.050.756)
Resultado técnico	3.207.972	(946.855)	(1.230.872)	3.353.099	(1.942.932)	(936.252)
Activos afectos à representação das provisões técnicas	240.771.925	91.499.132		245.724.538	97.758.984	-
Provisões técnicas	218.156.573	91.499.132		220.004.927	97.758.984	-

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Relato por segmento geográfico

Todos os valores registados são relativos à actividade em Portugal, não existindo qualquer actividade a ser exercida fora de Portugal.

III – Políticas Contabilísticas

Bases de apresentação

No âmbito do disposto da Norma Regulamentar nº 4/07, as demonstrações financeiras são preparadas de acordo com um novo regime (Novo Plano de Contas para Empresas de Seguros ("PCES 07")), onde são de aplicação obrigatória as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") adoptadas no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, com excepção do IFRS 4 , norma relevante para os contratos de seguros. A Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 4, que tendo um carácter provisório não apresenta um regime estável para questões tão importantes como a avaliação dos passivos associados a esses contratos.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As Demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas na Reunião de Conselho de Administração do dia 23 de Fevereiro de 2010.

Em 2009 a Companhia adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de Janeiro de 2009. Essas normas apresentam-se discriminadas no ponto VIII. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As políticas contabilísticas abaixo descritas, foram aplicadas de forma consistente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros, arredondados à unidade. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos financeiros disponíveis para venda. Os restantes activos e passivos financeiros, bem como activos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A apresentação das Demonstrações Financeiras e as respectivas notas às contas, respeitam as exigências de informação estabelecidas na IAS 1, bem como a informação requerida pelo órgão de supervisão, através do Plano de Contas para o Sector Segurador, aprovado pela Norma Regulamentar n.º 4/2007-R de 27 de Abril com as alterações introduzidas pela Norma n.º 20/2007-R de 31 de Dezembro.

Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

Classificação dos Contratos de Seguros

Relativamente à IFRS 4, apenas são adoptados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros, continuando a aplicar-se ao reconhecimento e mensuração dos passivos resultantes desses contratos as regras e princípios anteriormente já estabelecidos na legislação e nas normas do ISP. Como estabelecido nas referidas normas, a classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros é aplicável apenas ao plano contabilístico, não resultando nenhuma alteração ao nível contratual, parafiscal, prudencial ou quaisquer outros.

De acordo com o estipulado pela IFRS 4, apenas deverão ser considerados contabilisticamente como contratos de seguros, os contratos em que se verifique a existência, em simultâneo, da incerteza quanto ao acontecimento seguro e a transferência significativa do risco seguro. Os contratos de seguros que revestem a natureza de produtos financeiros são considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento. Desta forma, todos os movimentos de entradas e saídas, são registados na rubrica Passivos Financeiros e aplicam-se as regras da IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Para os contratos de seguros enquadrados pela IFRS 4, e uma vez que os prémios de seguro directo são reconhecidos como proveitos na data da emissão ou renovação da respectiva apólice e os sinistros são registados aquando da participação, a Empresa realiza no final de cada exercício determinadas especializações contabilísticas de custos e proveitos, como segue:

(i) Provisão matemática

As provisões matemáticas referentes ao Ramo Vida têm como objectivo registar o valor actuarial das responsabilidades futuras da Empresa, após dedução do valor actuarial dos prémios futuros relativamente à apólices emitidas, e são calculadas com base em métodos actuariais enquadrados no normativo do Instituto de Seguros de Portugal. As provisões matemáticas são zillmerizadas.

Adicionalmente, são efectuados a cada data de reporte, testes à adequação das responsabilidades, descontando a projecção dos *cashflows* futuros associados aos contratos. Qualquer deficiência determinada é registada por contrapartida de resultados.

(ii) Provisão para prémios não adquiridos

De acordo com o disposto no decreto-lei 94-B/98, de 17 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo decreto-lei 8-A/2002, de 11 de Janeiro, são constituídas provisões para prémios não adquiridos para os seguros temporários anuais renováveis. A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos relativamente a cada um dos contratos de seguro temporário anual renovável em vigor, a imputar a um ou a vários exercícios seguintes. O montante desta provisão é calculado mediante a aplicação do método "pro-rata temporis" por cada contrato em vigor.

(iii) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício. Esta provisão foi determinada como se segue:

- a partir da análise dos sinistros pendentes no final do exercício e da consequente estimativa da responsabilidade existente nessa data; e
- pela provisão genérica de 6% do valor dos custos com sinistros do exercício, exceptuando vencimentos, resgates e as importâncias provenientes de contratos de rendas vitalícias, de forma a fazer face à responsabilidade com sinistros declarados após o fecho do exercício (IBNR).

(iv) Provisão para Participação nos Resultados

A provisão para participação nos resultados é relativa aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros ou aos beneficiários dos contratos sob a forma de participação nos resultados desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos pela inclusão nas Provisões Matemáticas.

(iv) Provisão para participação nos resultados a atribuir (Shadow accounting)

De acordo com o estabelecido no Novo Plano de Contas para as Empresas de Seguros ("PCES 07"), os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

(vi) Comissões de mediação

As comissões de mediação são a remuneração contratualmente atribuída aos mediadores pela angariação de contratos de seguro e são registadas como custos no momento da emissão dos respectivos recibos de prémios.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Terrenos e edifícios

Os investimentos em terrenos e edifícios a Companhia adoptou a politica do Grupo e são considerados terrenos e edifícios de uso próprio todas as propriedades que se encontram afectas ao serviço da empresa em parte superior a 5%.

Por aplicação da IAS 16, os imóveis encontram-se valorizados através do modelo de revalorização, existindo avaliações periódicas efectuadas por um avaliador independente, e por períodos entre os três e os cinco anos, de acordo com os métodos reconhecidos pelo Instituto de Seguros de Portugal.

As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Reservas de reavaliação se positivas, e em Resultados se negativas ou se esgotada a Reserva de Reavaliação. As taxas de amortização são determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel.

Sempre que a taxa de ocupação de um imóvel, por serviços da empresa, seja inferior aos 5%, os imóveis são considerados propriedades de investimento, com aplicação da IAS 40. Pelo facto dos imóveis se encontrarem a representar provisões técnicas, a mensuração adoptada é o modelo do justo valor de mercado. As variações patrimoniais resultantes das avaliações são reconhecidas em Resultados.

Os factores que influenciam o reconhecimento de imparidades nos terrenos e edifícios, de acordo com a IAS 36, devem-se principalmente ao declínio significativo nos valores de mercado imobiliário, bem como a danos provocados de forma anormal no imóvel. Tais factores, a acontecerem, e pelo facto dos imóveis se encontrarem valorizados pelo modelo de revalorização, serão objecto de avaliação independente, não existindo por esse facto, lugar ao reconhecimento de imparidades.

Activos financeiros

A VICTORIA VIDA classifica os seus activos financeiros no início de cada transacção considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros disponíveis para venda. Esta categoria inclui:

- Activos financeiros não derivados em que existe intenção de manter por tempo indeterminado;
- Activos que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- Activos que não se enquadrem nas categorias restantes.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados - Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Esta categoria inclui os investimentos relativos a contratos vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro.

Empréstimos concedidos e contas a receber. Esta categoria inclui os valores a receber relacionados com operações de seguro directo, resseguro cedido e transacções relacionadas com contratos de seguro e outras transacções.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a VICTORIA VIDA tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Aquisições e alienações de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e de activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção.

Estes activos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa; quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; quando a Companhia tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes investimentos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são também reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (1) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (2) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

Em Outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures).

Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira de activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, Empréstimos e contas a receber ou para activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria. As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Empréstimos e contas a receber e Activos a deter até à maturidade são também permitidas.

A VICTORIA VIDA não procedeu à reclassificação de quaisquer activos.

Imparidade

A avaliação e o cálculo da imparidade nos activos disponíveis para venda, segue os seguintes procedimentos:

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Títulos de rendimento variável

A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no activo, deve ser sempre contabilizada daí em diante:

I - Acções e Fundos de Acções cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Acções e Fundos de Acções, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos activos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objectiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objectiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira

e) Desaparecimento de um mercado activo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras

f) Outros factores

Ajustamento de recibos por cobrar

O ajustamento de recibos por cobrar tem por objectivo adequar o montante dos prémios em cobrança para o seu valor estimado de realização. As alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº122/2005 e pelo Decreto-lei nº199/2005, na sua generalidade, vêm estipular que o contrato de seguro só produz efeitos com o pagamento do prémio ou fracção por parte do tomador de seguro. Significa isto que, prémio que não tenha sido cobrado deverá ser anulado. Nesse sentido, a Norma nº16/2006-R vem, e no cumprimento da referida legislação, clarificar o método de cálculo do referido ajustamento.

Assim, e pelo facto de existirem diversas formas de pagamentos de prémios em que alguns podem ainda se encontrar por cobrar, torna-se necessário proceder a um ajustamento que traduza de alguma forma, a incobrabilidade dos mesmos. Deste modo, cada empresa deverá apurar um coeficiente de acordo com a sua própria experiência.

Activos Intangíveis

Os activos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição.

As amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens e que se situa nos 3 anos.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Activos Tangíveis

As imobilizações corpóreas são contabilizadas ao respectivo custo histórico de aquisição. As suas amortizações foram calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que reflectem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

	Quadro 5
Equipamento administrativo	12,5%
Máquinas e ferramentas	12,5% a 25%
Equipamento informático	25% e 33%
Instalações interiores	10% a 16,66%

A avaliação efectuada para determinação da existência de imparidade nos activos tangíveis e intangíveis é efectuada tendo por base indicadores internos que avaliam os níveis de obsolescência ou danos físicos e/ou a expectativa de declínio na performance do activo. Dependendo dos casos, o procedimento adoptado reveste-se de duas formas, ou a vida útil do bem é ajustada ou o bem é abatido, pelo que não haverá lugar a registo de imparidade.

Caixa seus equivalentes e depósitos à ordem

Esta rubrica engloba os valores registados no balanço cuja maturidade é inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem passivos de contratos de investimento, empréstimos, credores por operações de seguro directo e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (1) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (2) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos por contratos de investimento em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, os quais são registados ao justo valor.

Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio na data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Benefícios aos empregados

Plano de contribuição definida

Para todos os colaboradores admitidos após 22 de Junho de 1995, a VICTORIA VIDA efectua um conjunto de contribuições mensais que são registadas de acordo com a especialização dos exercícios.

Plano de benefício definido

A VICTORIA VIDA assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos termos estabelecidos no Contrato Colectivo dos Trabalhadores de Seguros (CCT). Os benefícios previstos nos planos de pensões são aqueles que são abrangidos pelo Plano CCT - Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT)".

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma (plano de benefícios definidos) são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, pela Companhia, individualmente para cada plano.

Os custos do serviço corrente em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do "unwiding" dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

As responsabilidades da Companhia com pensões de reforma são calculadas com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, individualmente para cada plano através da estimativa do valor dos benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual e o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto utilizada neste calculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de rating de boa qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais diferidos determinados anualmente são reconhecidos em reservas.

O plano é financiado anualmente com contribuições da Companhia para cobrir responsabilidades projectadas com Pensões, incluindo benefícios complementares quando apropriado. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo. Em cada data de reporte a Companhia avalia, individualmente para cada Plano, a recuperabilidade de qualquer excesso do fundo, baseado na perspectiva de futuras contribuições que possam ser necessárias.

Bónus

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros resultam do imposto corrente e do imposto diferido. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que serão também registados por contrapartida em capitais próprios.

Os impostos correntes são apurados de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Provisões

São reconhecidas provisões quando (1) a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. As provisões são desreconhecidas através da sua utilização, para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de activos financeiros disponíveis para venda e ao justo valor por via de resultados são reconhecidos nas rubricas específicas de ganhos e perdas. O cálculo do custo amortizado é efectuado utilizando o método da taxa efectiva, sendo o seu impacto registado em rendimentos de investimento.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

Dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Locações

A Companhia classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela Companhia à luz dos contratos de locação operacional são registados nos resultados nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras - como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Estimativas e Julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela VICTORIA VIDA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Companhia poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda

Títulos de rendimento variável

A imparidade é um processo irreversível. A partir do momento que uma imparidade é contabilizada no activo, deve ser sempre contabilizada daí em diante.

I - Acções e Fundos de Acções cujo Preço de Mercado está mais de 20% abaixo do custo histórico devem ser considerados para imparidade;

II - Acções e Fundos de Acções, cujo Preço de Mercado está abaixo do Custo histórico por um período superior a 6 meses, devem ser considerados para imparidade;

Títulos de rendimento fixo

I - Determinação dos activos potencialmente sujeitos a Imparidade:

a) Obrigações cujo Valor de Mercado é pelo menos 20% inferior ao Custo Amortizado;

b) Obrigações cujo Valor de Mercado é inferior a 70% do seu Valor Nominal;

II - Análise casuística de cada uma das obrigações que cumprem algum dos critérios anteriores, procurando determinar se existe evidência objectiva de imparidade. De acordo com a IAS 39.59 a evidência objectiva pode ser descrita como:

a) Significativa dificuldade financeira do Emitente

b) Quebra de Contrato, tal como Moratória ou não pagamento de juros ou Capital

c) Concessão de determinadas facilidades ao Emitente por uma Entidade Credora, explicável apenas pela complicada situação financeira do Emitente

d) Probabilidade de que o Emitente vai declarar falência ou outro tipo de reestruturação financeira

e) Desaparecimento de um mercado activo para esse título, em virtude de dificuldades financeiras

f) Outros factores

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Companhia.

Impostos sobre os lucros

A Companhia encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Companhia, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração VICTORIA, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões. Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões técnicas

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a provisão matemática, provisão para participação nos resultados, a provisão para prémios não adquiridos, o teste de adequação das responsabilidades e a provisão para sinistros reportados e não reportados incluindo as despesas de regularização.

Quando existem sinistros, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pela Companhia é reconhecido como perda nos resultados. A Companhia estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por actuários qualificados.

As provisões não representam um cálculo exacto do valor da responsabilidade, mas sim uma estimativa resultante da aplicação de técnicas de avaliação actuariais. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

IV – Gestão de Riscos

Risco específico de Seguros

O risco específico de Seguros pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos factores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

O acompanhamento dos riscos associados aos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros é efectuado no âmbito do Sistema de Controlo Interno através do registo dos controlos que lhes estão associados e da sua monitorização. Esta monitorização é efectuada mediante a revisão periódica do desenho dos controlos implementados e de testes de eficácia no âmbito de auditorias internas.

Existe também uma base de dados onde são registados os eventos que tenham características de falhas.

Políticas de subscrição

As políticas de subscrição estão enquadradas dentro das directrizes globais de gestão da Companhia, nomeadamente em matéria de gestão do risco segurável sendo revistas conjuntamente com o Gabinete de Gestão de Riscos e Actuariado. Têm forçosamente em conta diversos indicadores estatísticos da carteira existente bem como os do mercado procurando adequar o preço praticado ao risco transferido.

Tarifação

A VICTORIA VIDA procura adequar os prémios praticados ao risco segurável de forma a obter um resultado positivo depois de deduzidos os custos com sinistros e com o capital.

A adequabilidade do *pricing* é testada por ferramentas, quer *à priori* (Ex: Profit Testing) quer *à posteriori* (Ex: Market Consistent Embedded Value). Entre os vários factores influenciadores do preço destacam-se os custos estimados com sinistros e o timing em que os mesmos ocorrem, custos associados à sua comercialização, evolução do mercado de capitais, requisitos para cumprimento da margem de solvência, rentabilidade dos produtos e condições de oferta do mercado segurador para produtos equivalentes.

Provisionamento

As provisões técnicas são calculadas de acordo com os pressupostos contratualmente definidos para cálculo dos prémios, excepto no caso de algumas carteiras de Rendas Vitalícias. A adequação destas provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual, através da realização de um teste de adequação das responsabilidades (Loss Adequacy Test - LAT). Este teste é efectuado de acordo com as disposições do IFRS e permite verificar se existem provisões suficientes para fazer face às responsabilidades calculadas ao justo valor. A comunicação do resultado deste teste é efectuada pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno ao *Chief Financial Officer*. A implementação de acções correctivas em resultado deste teste é imediatamente reconhecida e registada.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Resseguro

Numa óptica de redução da exposição ao risco, a VICTORIA VIDA possui uma política de resseguro clara e rigorosa, que lhe permite a cedência de parte dos riscos por si assumidos.

As principais resseguradoras com quem a VICTORIA VIDA manteve contratos de resseguro em 2009 foram a Munich Re e a Scor Global Life. Como membro do International Group Program (IGP) a VICTORIA VIDA tem, ainda um acordo de resseguro com o John Hancock (gestor do IGP).

O resseguro existente na Companhia tem por base os tratados de resseguro resumidos no quadro seguinte:

Quadro 6 *(valores em milhares de euros)*

Ramo	Tipo de Resseguro	Retenção	Limite de cobertura
Vida Individual	Surplus	150	1.150
Vida Grupo	Surplus	200	1.200
Vida Individual/Grupo (catástrofe)	Excess of Loss	600	7.800

No quadro abaixo, encontram-se os prémios de seguro directo e de resseguro:

Quadro 7 *(valores em milhares de euros)*

Ramo	Prémios 2008			Prémios 2009		
	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Total liquido Resseguro	Seguro Directo	Resseguro Cedido	Total liquido Resseguro
Vida Individual	26.654	435	26.219	24.646	281	24.365
Vida Grupo	15.724	3.026	12.698	13.863	2.928	10.934
Total	**42.378**	**3.461**	**38.917**	**38.508**	**3.209**	**35.299**

Obs.: Estes valores não incluem contratos de Investimento classificados de acordo com o Novo Planos de Contas das Empresas de Seguros.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Riscos Biométricos

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte. Ainda de referir neste contexto o risco de invalidez, o qual está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Estes riscos têm comportamentos opostos pelo que o grau de exposição está dependente do tipo de contratos que constituem a carteira da VICTORIA VIDA.

Quadro 8

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	**Beneficio em caso de morte** Sem possibilidade de ajustamento do prémio	**Aumento da Mortalidade** Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	**Beneficio em caso de morte** Beneficio em caso de vida Sem possibilidade de ajustamento do prémio	**Aumento da Mortalidade** Crescimento dos custos com sinistros
Rendas	**Beneficio em caso de vida**	**Aumento da longevidade** Aumento da duração dos pagamentos
Invalidez	**Beneficio em caso de invalidez**	**Aumento das taxas de invalidez** Crescimento dos custos com sinistros

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

A carteira de Vida, essencialmente composta por seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de mortalidade e de invalidez.

A avaliação da exposição da VICTORIA VIDA aos riscos biométricos é efectuada através da utilização de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado. Este acompanhamento é efectuado com periodicidade anual.

A sensibilidade da carteira a este risco é medida através da projecção de *cash-flows* futuros utilizando o modelo interno de apuramento do *Market Consistent Embedded Value* (quadro 6).

Os pressupostos de mortalidade usados foram os seguintes:

Quadro 9

Pressupostos de mortalidade	2009 e 2008	
	Tábua	% q_x
Risco		
Com participação nos resultados	PM 60/64	25%
Sem participação nos resultados	GKM 80	30%
Financeiros	PM 60/64	25%
Rendas	DAV 94 RM	110%

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos activos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos activos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Para monitorizar este risco, a VICTORIA VIDA efectua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (Loss Adequacy Test - LAT), cujos valores referentes aos exercícios de 2009 e 2008 constam no quadro seguinte:

Quadro 10 *(valores em milhares de euros)*

Produtos	Provisão Adicional 2009	Provisão Adicional 2008
Mistos Individual	-	-
Temporários Individual	-	-
Mistos Grupo	110	97
Temporário Anual Renovável	-	-
Rendas	-	-
Financeiros	5.511	3.323
Total	**5.621**	**3.420**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O valor apurado foi contabilizado em provisão adicional para garantia de resgate (Euros 3.439.018) e em provisão para compromisso de taxa (Euros 2.182.181). Relativamente ao ano anterior verificou-se um aumento de Euros 1.545.263 na provisão adicional para garantia de resgate resultante do défice entre as taxas de rendibilidade e as taxas garantidas. A provisão para compromisso de taxa registou um aumento de Euros 656.448.

A sensibilidade da carteira a este risco é medida através da análise de vários cenários a alterações de variáveis de mercado, utilizando o modelo interno para apuramento do *Market Consistent Embedded Value (quadro 6 e 9).*

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras. A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras. Para além da monitorização periódica, a sensibilidade da carteira a este risco é medida através do impacto no Market Consistent Embedded Value *(quadro 6)*, decorrente de variações da taxa de resgate prevista *(best estimate)*.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos da Companhia.

As despesas de exploração, possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora. Desta forma a VICTORIA VIDA, possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos. São também efectuadas análises à sensibilidade da carteira decorrente da variação das despesas de manutenção *(quadro 6)*.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade. Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, a principal fonte de exposição a este risco advêm de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA VIDA limita a sua exposição a este risco.

Medidas para mitigação do Risco específico de Seguros

A mitigação dos riscos biométricos é efectuada através de uma correcta tarifação e da aplicação de uma cuidadosa política de subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efectivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efectuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões. A VICTORIA VIDA utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade através da celebração de tratados de protecção de retenção.

Impacto nos Ganhos e Perdas e no Capital Próprio

As provisões técnicas, bem como os custos de aquisição diferidos são regularmente testados numa base de IFRS 4, de forma a verificar a sua apropriação à realidade da carteira. Nas situações em que os testes demonstram pressupostos actuariais biométricos desajustados, factores de desconto das provisões ou taxas de resgate desalinhados com a realidade actual dos mercados, são realizados ajustes de forma a corrigir os desvios detectados. Os ajustes efectuados, em caso de défice são contabilizados como um custo no resultado.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Impacto quantitativo de alterações nos riscos

Partindo dos ganhos e perdas futuros apurados com base no cálculo do *Market Consistent Embedded Value*, os riscos anteriormente referidos são avaliados através da variação do *Market Consistent Embedded Value* em cenários específicos de *stress test*. Para o negócio vida esta análise abrange a maior parte da carteira (cerca de 98%).

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade do *Market Consistent Embedded Value:*

Quadro 11 *(valores em milhares de euros)*

Risco Específico de Seguros	Impacto no Market Consistent Embedded value 31-12-2009		Impacto no Market Consistent Embedded value 31-12-2008	
Análise de Sensibilidades	Valor	%	Valor	%
Despesas de Manutenção -10%	3.706	8,8%	121	0,4%
Taxa de Mortalidade/Morbilidade -5%	2.036	4,8%	111	0,4%
Taxa de Mortalidade +5%	(895)	(2,1%)	(129)	(0,4%)
Taxa de Mortalidade (rendas) -5%	(347)	(0,8%)	(30)	(0,1%)
Taxa de Resgate/anulação -10%	1.307	3,1%	50	0,2%
Taxa de Resgate/anulação +10%	(1.106)	(2,6%)	(49)	(0,2%)

Através da análise do quadro anterior para o ano de 2009, constata-se que a carteira encontra-se mais exposta aos riscos de Mortalidade/Morbilidade, Despesas e Resgates.

Prestação de informação quantitativa e qualitativa acerca do risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional que permita avaliar a natureza e a extensão dos riscos específicos de seguros.

Risco de Investimento

A gestão dos investimentos é efectuada através de mandatos celebrados com a empresa MEAG, pertencente ao grupo MunichRe, e acompanhada por uma equipa local composta por elementos das áreas financeira, técnica e actuarial, responsável pelo desenvolvimento anual da Estratégia de Activos e pelo ALM *Committee* responsável pela reconciliação das várias estratégias de investimento, tendo em conta os compromissos assumidos pela VICTORIA VIDA, como resultado da estratégia adoptada. Estão também definidos processos de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos por tipo de activos:

Quadro 12 - (Un.: Euros)

Designação	Quantidade	Montante do valor nominal	Valor total de aquisição	Valor de balanço	
				Total	Juros
2 - Outros Títulos					
2.1 – Nacionais					
2.1.1 - Títulos de rendimento fixo					
2.1.1.1 - De dívida pública	-	6.925.000	7.086.804	7.140.114	210.346
2.1.1.3 - De outros emissores	-	5.568.050	5.728.422	5.756.638	124.467
Sub-total	-	12.493.050	12.815.226	12.896.752	334.813
2.1.2 - Títulos de rendimento variável					
2.1.2.1 – Acções	349.335	-	505.538	485.576	-
2.1.1.3 – Unidades de participação em fundos de investimento	683.800	-	2.587.168	3.102.332	-
Sub-total	1.033.135	-	3.092.706	3.587.908	-
2.2 – Estrangeiros					
2.2.1 - Títulos de rendimento fixo					
2.2.1.1 - De dívida pública	-	78.415.000	79.636.005	80.234.504	1.164.783
2.2.1.2 - De outros emissores públicos	-	44.800.000	45.251.060	45.472.735	346.515
2.2.1.3 - De outros emissores	-	109.875.000	111.043.129	111.570.958	1.280.453
Sub-total	-	233.090.000	235.930.194	237.278.197	2.791.751
2.2.2 - Títulos de rendimento variável					
2.2.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento	24.675	-	1.641.729	1.617.929	-
2.2.2.4 – Outros	-	14.400.000	433.000	424.218	-
Sub-total	24.675	14.400.000	2.074.729	2.042.147	-
3 - Total Geral	**1.057.810**	**259.983.050**	**253.912.855**	**255.805.004**	**3.126.564**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos de acordo com os *ratings*:

Quadro 13 - (Un.: Euros)

Rating Médio	2009	2008
AAA	125.298.779	113.269.353
AA	93.499.800	63.485.513
A	30.760.793	56.917.382
BBB+	3.725.176	-
NR	441.183	42.590.880
Instrumentos Representativos de Capital	5.205.837	6.757.326
Total	**258.931.568**	**283.020.454**

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos tendo em consideração as diferentes maturidades dos activos financeiros:

Quadro 14 - (Un.: Euros)

Maturidades	2009	2008
1 a 2 anos	143.043.731	123.300.227
3 a 5 anos	58.791.981	68.276.524
6 a 10 anos	48.732.090	67.591.163
> 10 anos	3.157.930	17.095.214
Em incumprimento	-	-
Instrumentos Representativos de Capital	5.205.836	6.757.326
Total Geral	**258.931.568**	**283.020.454**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O quadro seguinte indica os valores da carteira de investimentos de acordo com os sectores de actividade:

Quadro 15 - (Un.: Euros)

Sectores	2009	2008
ABS	2.086.047	2.073.309
Dívida Soberana	134.568.997	148.291.010
Financeiro	117.115.079	125.853.544
Fundo Acções	219.331	69.632
Fundo Imobiliário	4.500.931	6.184.652
Tecnológico	16.965	34.068
Instrumentos Derivados	424.218	514.239
Total Geral	**258.931.568**	**283.020.454**

Para o apuramento do justo valor dos activos mobiliários, a VICTORIA VIDA adoptou dois critérios distintos. No que diz respeito aos activos mobiliários de rendimento fixo, o valor justo foi apurado através da oferta de mercado divulgada pelo sistema Bloomberg.

O Risco de Investimento é composto pelos seguintes riscos:

Risco de Mercado

O risco de mercado resulta da instabilidade dos mercados financeiros, provocada por variações adversas nas taxas de juro, taxas de câmbio, no valor do imobiliário ou nos preços das acções.

O risco de mercado encontra-se estritamente relacionado com o risco de *mismatching* entre os activos e os passivos. De facto tendo em conta a natureza do negócio vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, é bastante importante que os activos afectos às responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado a uma possível alteração da situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transacções financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, co-seguradoras e resseguradoras.

O risco de crédito na VICTORIA VIDA é essencialmente relevante no que concerne às suas transacções financeiras com emitentes de valores mobiliários, ou seja, à exposição dos activos financeiros a obrigações e por outro lado às suas transacções financeiras com resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela VICTORIA VIDA neste contexto baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade. Em 2009 as principais resseguradoras com as quais a VICTORIA VIDA celebrou tratados de resseguro tinham uma notação de *rating* AA⁻ e A segundo a Standard&Poor's.

Risco de Liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a actividade seguradora pode afectar a capacidade da empresa de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros activos.

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos *cash-flows* operacionais e simultaneamente na definição de uma política de investimentos que contempla uma percentagem de activos com elevado grau de liquidez.

A presente crise financeira foi na sua génese uma crise de crédito, com repercussões muito acentuadas no prémio de risco dos diferentes emitentes. Durante o ano de 2009, apesar de se assistir a uma melhoria desta realidade, continuou a ser fundamental que a estratégia de investimento tenha em conta não só o risco de crédito associado aos emitentes, como também a liquidez dos mercados em que os activos são transaccionados.

Em 2009 e para continuar a garantir que as necessidades operacionais de liquidez da Companhia não seriam postas em causa, os Depósitos a Prazo mantiveram-se como o instrumento essencial para tal, existindo porém uma especial preocupação com a diversificação e a solidez das instituições bancárias seleccionadas. O volume de depósitos em instituições de crédito ascendia, em 31 de Dezembro de 2009, a 40 milhões de euros, representando 11,6% da carteira de investimentos e estando distribuído por 5 instituições (cerca de 2/3 do montante em depósitos a prazo está aplicado em instituições bancárias com *rating* superior ou igual a Aa2).

Adicionalmente, a forte exposição a títulos de Dívida Pública (87,3 milhões de euros, 25,9% da carteira de investimento), que tradicionalmente são instrumentos facilmente transaccionáveis, bem como a elevada qualidade do crédito dos restantes activos em carteira, contribuíram paralelamente para a reduzida exposição ao risco de liquidez.

Medidas para mitigação do Risco de Investimento

A mitigação do risco de investimento é efectuada através de uma correcta política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos, permite à VICTORIA VIDA antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detectado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia e quinzenalmente ao nível do grupo ERGO. Estão implementados os seguintes indicadores:

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

- *"Net loss limit"*: este indicador monitoriza o resultado de investimentos através de níveis de tolerância calculados com base nos objectivos de rendimento previamente estabelecidos. Por definição, este indicador não tem leitura na data de fecho do exercício. Trata-se de um indicador dinâmico que tem por função avaliar ao longo do tempo o desempenho da carteira de investimentos durante o período correspondente ao exercício.

- *"Risk-based capital"*: este indicador permite identificar se a estratégia de alocação dos activos implementada está de acordo com a solidez financeira da empresa. Desta forma, torna-se possível adequar atempadamente a estratégia de investimentos, em função do comportamento dos mercados financeiros, bem como, dos resultados técnicos do exercício em curso. Este indicador apresentava, no final de 2009, um valor de 13,64 milhões de euros o que significa que a estratégia de investimentos implementada era compatível com a solidez financeira da empresa.

- *"Credit risk"*: este indicador está associado ao risco de *default* da contra-parte, bem como ao risco associado à volatilidade dos preços proveniente da oscilação dos mercados financeiros. Este risco é avaliado através da medida de risco "Credit-Value-at-Risk" (CVaR) e notações de *rating*. O indicador apresentava no encerramento do exercício um valor relativo de 1,83% o que em termos absolutos correspondia a Euros 996.000, valores bastante confortáveis atendendo à crise de crédito que vigorava.

Impacto nos ganhos e perdas e no capital próprio

A solvência da Companhia é influenciada pelo valor dos activos. Atendendo a esta relação, é fundamental analisar a sensibilidade da solvência face a variações adversas no valor dos investimentos. Esta análise foi efectuada através de um teste de limite (*stress test*) para cada classe de activos separadamente.

Sensibilidade a variações nas Taxas de Juro:

A carteira de obrigações da VICTORIA VIDA tem uma Duração Modificada Média de 2,04% e representa cerca de 76% do valor da carteira total. Atendendo a que o Excesso de Solvência era a 31 de Dezembro de 2009 de Euros 14.439.827, a VICTORIA VIDA teria uma capacidade para acomodar uma subida de 282,6 pontos base nas taxas de juro [(1)] e consequente impacto no valor dos capitais próprios. Esta subida nas taxas de juro levaria adicionalmente a uma descida no Resultado do Exercício de Euros 493.283, por via do reconhecimento das valias potenciais nas carteiras contabilizadas pelo critério do justo valor [(2)].

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Sensibilidade a variações no Valor dos Activos Imobiliários:

A VICTORIA VIDA detinha a 31 de Dezembro de 2009 uma exposição a esta classe de activos de aproximadamente 10%. Considerando mais uma vez que o Excesso de Solvência era no final do ano de Euros 14.439.827, os activos imobiliários poderiam sofrer uma desvalorização máxima de 44,3% para manter a Margem de Solvência positiva.

Sensibilidade a variações no Valor de outros Activos de Risco (Acções e Derivados):

O peso do investimento da VICTORIA VIDA no mercado accionista era inferior a 1% no final do exercício (0,20%). Desta forma, a Companhia possuía capacidade para acomodar uma desvalorização total do valor destes activos. Neste cenário o Resultado do Exercício sofreria uma redução de Euros 660.254 (3) e o excesso de solvência desceria de Euros14.439.827 para Euros 13.779.573.

O investimento da VICTORIA VIDA em instrumentos derivados é composto exclusivamente por opções de compra de Swaps de Taxa de Juro e representa 0,13% do valor dos activos. Assim sendo, existe capacidade para acomodar uma desvalorização total do valor destes activos. Neste cenário o Resultado do Exercício sofreria uma redução de Euros 424.218 e o excesso de solvência desceria de Euros 14.439.827 para Euros 14.015.609.

Quadro 16 - (Un.: Euros)

	Taxa de Juro	Imobiliário	Acções	Derivados
Teste de Sensibilidade:				
Variação subjacente	+ 282,6 *p.b.*	(44,3%)	(100%)	(100%)
Impacto no Valor do Activo	(14.439.287)	(14.439.287)	(660.254)	(424.218)
Impacto nos Resultados e Capital:				
Impacto no Resultado Exercício	(493.283)	(977.521)	(660.254)	(424.218)
Impacto no Capital Próprio	(14.439.827)	(14.439.827)	(660.254)	(424.218)
Excesso Solvência após *Stress Test*	-	-	13.779.573	14.015.609

Obs.: O impacto no Capital Próprio pode existir directamente através do reconhecimento da Reserva de Reavaliação, ou indirectamente pelo Resultado do Exercício;

(1) Pressupõe-se uma subida das taxas de juro em todos os prazos da curva de rendimento;

(2) Carteiras de Produtos Unit-Linked

(3) Nas carteiras Unit-Linked os activos são avaliados ao justo valor, havendo reconhecimento no resultado do exercício das valias potenciais. Nas restantes carteiras, o impacto no resultado existe devido ao reconhecimento de uma imparidade nestes investimentos.

Margem de Solvência

O rácio de solvência a 31 de Dezembro de 2009, antes da aplicação de resultados, situa-se em 1,94. Após a proposta de aplicação, o rácio dever-se-á situar em 1,61. Relativamente a 31 de Dezembro de 2008, verificámos que, apesar de correctamente referido no relatório do Conselho de Administração, o nível de 1,83 mencionado nas notas às demonstrações financeiras era aplicável ao rácio de solvência antes da aplicação de resultados proposta. Com efeito após a distribuição de dividendo proposta o nível era de x1,65.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Impacto quantitativo de alterações nos riscos

No quadro seguinte apresenta-se o resultado das análises de sensibilidade efectuadas ao *Market Consistent Embedded Value* de forma a avaliar o risco de investimento:

Quadro 17 *(valores em milhares de euros)*

Risco de Investimento	Impacto no Market Consistent Embedded value 31-12-2009		Impacto no Market Consistent Embedded value 31-12-2008	
Análises de Sensibilidade	Valor	%	Valor	%
Taxa de juro +100 *p.b.*	3.675	8,7%	140	0,5%
Taxa de juro -100 *p.b.*	(4.523)	(10,7%)	(361)	(1,2%)
Imobiliário e acções -10%	(3.031)	(7,2%)	(766)	(2,5%)
Swaption implied volatilities +25%	(678)	(1,6)	(122)	(0,4%)
Equity/property implied volatilities +25 %	(15)	(0,03%)	(13)	(0,04%)

Pela análise do quadro anterior, verifica-se que risco com maior impacto no *Market Consistent Embedded Value* provém da variação da taxa de juro e variação no valor do imobiliário.

Risco Operacional

O risco operacional está associado às perdas que resultam do desempenho da actividade diária da empresa de seguros. Para efeito da análise e monitorização, o risco operacional pode ser dividido em duas categorias: risco de evento e risco de negócio.

O **risco de evento** está associado às perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Inclui também o risco de compliance.

A mitigação do risco de evento é efectuada através da definição de processos e de controlos de gestão. Neste sentido a VICTORIA VIDA procedeu ao levantamento dos processos internos mais relevantes e à identificação dos controlos que lhe estão associados. Esta informação, que se encontra devidamente registada numa base de dados é monitorizada através de acções periódicas efectuadas pela área de controlo interno e pela auditoria interna. A classificação do risco operacional residual de acordo com a sua frequência e severidade é efectuada numa base anual e permite à VICTORIA VIDA identificar quais os processos que requerem maior acompanhamento.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

No âmbito da gestão do risco operacional foi dada continuidade ao processo de implementação do sistema de recolha de informação sobre riscos operacionais – Registo de Perdas, através de acções de formação *e-learning* a todos os colaboradores da empresa, sessões de esclarecimento às redes de distribuição e uma *workshop* organizada junto dos responsáveis pelos processos.

O **risco de negócio** está associado ao risco de perda devido a mudanças no ambiente estrutural e/ou competitivo. O acompanhamento deste risco, de natureza essencialmente externa, é efectuado trimestralmente através da análise de uma matriz de riscos e reportado à administração.

Assumem, também, especial relevo neste modelo de gestão do risco operacional o acompanhamento de situações de fraude e branqueamento de capitais. Neste sentido, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos em 2008 para acompanhamento de situações de fraude, foi criado o comité Anti-fraude para promover a gestão e desenvolvimento da Política Anti-Fraude a implementar no âmbito do Sistema de Controlo Interno existente nas áreas operacionais. Foi igualmente implementado um registo de ocorrências de suspeitas de fraude. Relativamente ao acompanhamento de situações de Branqueamento de Capitais, foi implementado um sistema de participações de situações que, pela natureza, montante ou características, possam indicar a aplicação de valores provenientes de actividades ilícitas.

Risco de Compliance

O Risco de *Compliance* é definido como o risco da aplicação de sanções, de perdas financeiras ou de dano à reputação da empresa, em consequência de falhas no cumprimento de leis, regulamentos e decisões administrativas. Em 2009 foram instituídos os mecanismos de carácter executivo da função *Compliance* no contexto do grupo ERGO e em consonância com os novos procedimentos de Governação Interna de VICTORIA VIDA. Para acompanhamento deste risco, foram estabelecidos procedimentos relativos à implementação de legislação e normativo. Esta temática foi ainda divulgada a todos os colaboradores através de acções de formação *e-learning.*

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

V – Notas ao Balanço

NOTA 1 – Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

O saldo apresentado nesta rubrica, tem a seguinte decomposição:

Quadro 18 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Caixa e equivalentes	6.795	6.795
Depósitos à ordem	8.245.770	6.255.059
Total	**8.252.565**	**6.261.854**

O valor existente em Caixa destina-se a fazer face a pequenas despesas administrativas efectuadas directamente pelas Delegações.
Os saldos credores existentes em Depósitos à Ordem encontram-se reflectidos em Outros Credores por Outras Operações, no montante de Euros 507.756 (2008: Euros 290.320). A existência destes saldos deve-se ao facto da Companhia ter como principal meio de pagamento o cheque e ao desfasamento do desconto.

NOTA 2 – Terrenos e Edifícios

De acordo com as políticas contabilísticas mencionadas no Ponto III, os terrenos e edifícios classificados como de uso próprio encontram-se valorizados através do modelo de revalorização. As taxas de amortização são determinadas pelo nº de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efectuadas.

Os terrenos e edifícios classificados como de rendimento encontram-se valorizados através do modelo de justo valor de mercado.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Quadro 19 - (Un.: Euros)

Edifício	Última avaliação	Valor aquisição	Valor de balanço	Variação patrimonial	Vida útil
R. Dr. Carlos França 30, Loja -Torres Vedras	2009	269.410	266.000	(1.400)	90
R. Gonçalo Cristóvão 13,1ºDto - Porto	2009	152.931	244.000	10.980	70
Av. Dr. Lourenço Peixinho 246 - Aveiro	2009	288.999	320.000	14.400	55
Av. Alberto Sampaio 60 – Viseu	2009	389.122	368.000	62.400	58
Av. da Liberdade 200 – Lisboa	2009	25.769.867	26.110.392	1.108.010	100
Av. D João II 46 A e B - Setúbal	2009	331.976	371.800	49.010	64
Av. Bernardo Santareno, 37B - Santarém	2009	362.297	410.000	18.450	100
Total		**27.564.602**	**28.090.192**	**1.261.850**	

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

Quadro 20 - (Un.: Euros)

Terrenos e edifícios	Saldo inicial		Aquisições/ transferência	Reavaliações	Alienações/ transferência	Amortizações	Saldo final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortiz. acum.					
Uso próprio							
Terrenos	8.911.227	-	-	1.634.920	(9.791.397)	-	754.750
Edifícios	19.354.607	(415.772)	-	(1.186.904)	(16.318.995)	(207.886)	1.225.050
Sub-total	28.265.834	(415.772)	-	448.016	(26.110.392)	(207.886)	1.979.800
Rendimento							
Terrenos	-	-	9.791.397	-	-	-	9.791.397
Edifícios	-	-	16.318.995	-	-	-	16.318.995
Sub-total	-	-	26.110.392	-	-	-	26.110.392
Total	**28.265.834**	**(415.772)**	**26.110.392**	**448.016**	**(26.110.392)**	**(207.886)**	**28.090.192**

Para determinação do justo valor dos imóveis, foram utilizadas avaliações efectuadas por entidades independentes e devidamente credenciadas para o efeito. O valor final resultou da ponderação entre os valores obtidos através do modelo de avaliação de rendimento e do modelo dos comparáveis de mercado.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 3 – Activos financeiros detidos para negociação

Quadro 21 - (Un.: Euros)

	2009		2008	
	Justo valor	Valor nocional	Justo valor	Valor nocional
Derivados				
Swaptions	424.218	14.400.000	514.239	12.000.000

Os activos financeiros detidos para negociação encontram-se valorizados ao justo valor de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por 'providers'.

NOTA 4 – Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os investimentos classificados ao justo valor através de ganhos e perdas são analisados como segue:

Quadro 22 - (Un.: Euros)

	2009			2008		
	Custo de aquisição amortizado	Valias não realizadas	Valor de balanço	Custo de aquisição amortizado	Valias não realizadas	Valor de balanço
Instrumentos de capital e Unidade de Participação	2.390.261	35.364	2.425.625	3.377.570	(134.733)	3.242.837
Títulos de Dívida	69.566.730	321.456	69.888.186	78.604.925	(1.868.382)	76.736.543
Dívida Pública	19.093.312	146.026	19.239.338	34.453.906	(520.378)	33.933.528
De Outros Em. Públicos	20.098.513	79.320	20.177.833	10.795.850	19.632	10.815.482
De Outros Emissores	30.266.995	96.110	30.363.105	32.842.888	(1.367.636)	31.475.252
Juros a receber	107.910	-	107.910	512.281	-	512.281
Total	**71.956.991**	**356.820**	**72.313.811**	**81.982.495**	**(2.003.115)**	**79.979.380**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Em 31 de Dezembro de 2009, os activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas encontram-se valorizados ao justo valor de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por 'providers'.

NOTA 5 – Activos financeiros disponíveis para venda

A carteira de activos disponíveis para venda apresenta a seguinte composição:

Quadro 23 - (Un.: Euros)

	2009				2008			
	Custo de aquisição amortizado	Imparidade	Reservas de justo valor	Valor de balanço	Custo de aquisição amortizado	Imparidade	Reservas de justo valor	Valor de balanço
Instrumentos de capital e Unid. Participação	2.997.967	(291.347)	73.592	2.780.212	3.445.841	(107.897)	176.547	3.514.491
Títulos de Dívida	179.743.880	-	3.669.447	183.413.327	199.727.475	-	(715.130)	199.012.345
Dívida Pública	66.735.698	-	1.399.582	68.135.280	72.548.521	-	803.165	73.351.686
De Outros Emissores Públicos	21.671.521	-	499.572	22.171.093	23.030.090	-	223.409	23.253.499
De Outros Emissores	88.318.007	-	1.770.293	90.088.300	101.096.904	-	(1.741.704)	99.355.200
Juros a receber	3.018.654	-		3.018.654	3.051.959	-	-	3.051.959
Total	**182.741.847**	**(291.347)**	**3.743.039**	**186.193.539**	**203.173.315**	**(107.897)**	**(538.583)**	**202.526.835**

Dos quais:

Quadro 24 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Nível 1	185.707.963	200.012.968
Nível 2	485.776	2.513.867
Total	**186.193.539**	**202.526.835**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

De acordo com o IFRS 7, os activos financeiros detidos para venda podem estar valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – valorizados de acordo com valores obtidos em mercados cotados ou fornecidos por 'providers';

Nível 2 – valorizados com modelos de avaliação, suportados por variáveis de mercado observáveis;

Nível 3 – valorizados com modelos de avaliação, cujas variáveis não são passíveis de ser suportadas por evidência de mercado, tendo estas um peso significativo na valorização obtida.

NOTA 6 – Empréstimos e contas a receber

A rubrica é analisada do seguinte modo:

Quadro 25 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Outros depósitos – Depósitos a prazo	40.027.405	29.977.406
Juros a receber	1.994	7.374
Empréstimos concedidos	6.161.827	1.143.246
Empréstimos hipotecários	-	86.923
Empréstimos sobre apólices	1.140.009	1.056.323
Outros empréstimos	5.021.818	-
Total	**46.191.226**	**31.128.026**

Os Outros empréstimos, no montante de Euros 5.000.000, foram concedidos no âmbito de um programa do ERGO Internacional, à entidade Marina Salud.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 7 – Afectação Dos Investimentos

A 31 de Dezembro de 2009 os investimentos, encontram-se afectos da seguinte forma:

Quadro 26 - (Un.: Euros)

	2009				
	Seguros de Vida com Participação Resultados	Seguros de Vida sem Participação Resultados	Seguros de Vida classificados com contrato de investimento	Não Afectos	TOTAL
Caixa e equivalentes	-	-	2.856.717	5.395.848	8.252.565
Terrenos e Edifícios	26.482.192	-	-	1.608.000	28.090.192
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	424.218	424.218
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	- -	-	72.313.811	-	72.313.811
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	-	-	2.425.625	-	2.425.625
Títulos de Dívida	-	-	69.888.186	-	69.888.186
Activos disponíveis para venda	157.711.368	21.963.839		6.518.332	186.193.539
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	2.283.294	191.004	-	305.914	2.780.212
Títulos de Dívida	155.428.074	21.772.835	-	6.212.418	183.413.327
Empréstimos concedidos e contas a receber	22.812.347		16.328.604	7.050.275	46.191.226
Depósitos a Prazo	21.700.331	-	16.300.612	2.028.455	40.029.398
Empréstimos concedidos	1.112.016	-	27.992	5.021.820	6.161.828
Total	**207.005.907**	**21.963.839**	**91.499.132**	**20.996.673**	**341.465.551**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 8 – Outros activos tangíveis e inventários

Os Outros activos tangíveis são analisados como segue:

Quadro 27 - (Un.: Euros)

Outros Activos Tangíveis	Saldo inicial		Aumentos / aquis.	Transf. e abates	Amortizações do exercício		Saldo final
	Valor bruto	Amortiz. acum.			Reforço	Regulariz.	(valor líquido)
Equipamento							
Administrativo	2.045.064	(1.824.390)	38.985	(32.278)	(57.558)	26.909	196.732
Máq. e ferramentas	231.165	(168.781)	11.880	(396)	(13.308)	396	60.956
Informático	1.075.605	(888.608)	52.147	(130.878)	(110.289)	120.701	118.678
Inst. Interiores	476.333	(406.656)	40.577	-	(14.117)	-	96.137
Outro	1.048.063	(837.845)	-	-	(31.721)	-	178.497
Sub-Total	**4.876.230**	**(4.126.280)**	**143.589**	**(163.552)**	**(226.993)**	**148.006**	**651.000**
Património Artístico	46.487	-	-	-	-	-	46.487
Total	**4.922.717**	**(4.126.280)**	**143.589**	**(163.552)**	**(226.993)**	**148.006**	**697.487**

Os bens de Inventário correspondem a material de consumo administrativo e material de divulgação dos produtos comercializados.

NOTA 9 – Outros activos intangíveis

A análise é efectuada através do seguinte quadro:

Quadro 28 - (Un.: Euros)

Outros Activos Intangíveis	Saldo inicial		Aumentos	Transf. e	Amortizações	Saldo final
	Valor bruto	Amort. acum.	/aquis.	abates	do exercício	(valor líquido)
Despesas em aplicações informáticas	3.945.051	(3.593.172)	8.737	240.038	(247.245)	353.409
Activos intangíveis em curso	605.265	-	213.362	(225.740)	-	592.887
Outros	34.916	(34.916)	-	-	-	-
Total	**4.585.232**	**(3.628.088)**	**222.098**	**(14.298)**	**(247.245)**	**946.296**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 10 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como se segue:

Quadro 29 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Tomadores de seguros	2.484.937	3.297.473
Mediadores de seguros	494.438	1.061.802
Resseguradores	311.872	148.554
Sub-total	**3.291.247**	**4.507.829**
Imparidade	(540.727)	(311.898)
Sub-total	**2.750.520**	**4.195.931**
Outros devedores	1.281.104	977.458
Imparidade	(285.725)	(241.700)
Sub-total	**995.379**	**735.758**
Total	**3.745.899**	**4.931.689**

Em Outros devedores encontra-se incluído o saldo com a VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S. no montante de Euros 360.021 (2008: Euros 336.487).

O montante registado em imparidade na rubrica Devedores por operações de seguro directo, diz respeito a contratos de seguros com prémios em atraso com mais de 3 meses, sendo esse montante de Euros 853.065 (2008: Euros 461.823).

NOTA 11 – Activos e Passivos por Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Esta rubrica destina-se a reconhecer as responsabilidades da Companhia em matéria de obrigações com benefícios dos empregados.

Como Benefícios pós-emprego, e em conformidade com o Contrato Colectivo de Trabalho para a actividade seguradora, a Companhia assume a responsabilidade por pensões complementares de reforma. Adicionalmente, e entre os outros benefícios de longo prazo, a Companhia atribui prémios de antiguidade aos 15, 25 e 40 anos – Jubileus.

O saldo da conta apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 30 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Benefícios de pós emprego	563.979	367.492
Outros Benefícios de longo prazo	(110.294)	(326.760)
Total	**453.685**	**40.732**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O impacto no resultado do exercício do reconhecimento destas responsabilidades é analisado na Nota 32.

As **Obrigações com benefícios dos empregados** estão constituídas através dos Planos abaixo descritos.

Plano de Contribuição Definida

Este plano aplica-se a todos os colaboradores a tempo completo ou parcial que façam parte do quadro permanente dos Associados, admitidos na actividade seguradora após 22 de Junho de 1995 e que tenham aderido ao plano. A adesão ao plano implica a realização de uma contribuição mínima mensal de 0,5% do salário efectivo mensal ilíquido. As contribuições mensais efectuadas pelos Associados são as constantes no quadro a seguir indicado:

Quadro 31 - (Un.: Euros)

Tempo de serviço	Percentagem de contribuição
< 10 anos	1%
>= 10 anos e < 20 anos	1,5%
>= 20 anos	2%

Os benefícios são pagos através de seguros adquiridos pelo Fundo.

A população abrangida pelo plano de contribuição definida tem as seguintes características:

Quadro 32 - (Un.: Euros)

	Número	Massa salarial anual	Salário médio anual	Idade média	Antiguidade média elegível
Participantes com idade inferior à idade normal de reforma por velhice	5	109.623 €	21.925 €	34	8
Participantes com idade igual ou superior à idade normal de reforma por velhice	-	-			

O veículo de financiamento utilizado para financiar o plano de contribuição definida é o Fundo de Pensões VICTORIA.

A taxa de rendibilidade efectiva dos activos do plano foi de 4,16% em 2009 (2008: -3,8%) e, em 31 de Dezembro de 2009, o justo valor dos activos ascendia a Euros 4.422 (2008: Euros 4.010).

Plano de Benefício Definido

Este plano aplica-se a todos os colaboradores dos Associados, quer na situação de activos ou reformados, admitidos na actividade seguradora até 22 de Junho de 1995, e é independente das pensões atribuídas pela Segurança Social. Os benefícios a financiar dizem respeito aos complementos de reforma por invalidez e velhice, previstos no Capítulo V do CCT da Actividade Seguradora. Não existem direitos adquiridos. A partir de 2009 a actualização das pensões passou a ser financiada pelo Fundo e o pagamento dos benefícios será efectuado directamente pelo Fundo. As alterações encontram-se em fase de aprovação pelo ISP.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

A Companhia optou por reconhecimento total e imediato dos ganhos e perdas actuariais por reservas. A população abrangida pelo plano de benefício definido tem as seguintes características:

Quadro 33 - (Un.: Euros)

	Número	Massa salarial anual	Salário médio anual	Idade média	Antiguidade média elegível
Participantes com idade inferior à idade normal de reforma por velhice	68	2.064.518 €	30.361€	49	24
Participantes com idade igual ou superior à idade normal de reforma por velhice	-	-			

Quadro 34 - (Un.: Euros)

	Número	Pensão anual	Pensão média anual	Idade média
Beneficiários	1	1.314 €	1.314 €	64

O veículo de financiamento utilizado para financiar o plano de benefício definido é o Fundo de Pensões VICTORIA. A taxa de rendibilidade efectiva dos activos do plano foi de 4,16% em 2009 (2008: -3,8%).

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Os activos/(responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2009 e 2008, são como segue:

Quadro 35 - (Un.: Euros)

	2009			2008		
	Pensões	**Outros**	**Total**	**Pensões**	**Outros**	**Total**
Responsabilidades por benefícios	684.825	1.045.913	1.730.738	834.974	913.209	1.748.183
Justo valor dos activos do fundo	1.248.804	935.619	2.184.423	1.202.466	586.449	1.788.915
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço	**563.979**	**(110.294)**	**453.685**	**367.492**	**(326.760)**	**40.732**

O valor presente da obrigação de benefícios definidos é o seguinte:

Quadro 36 - (Un.: Euros)

	2009			2008		
	Pensões	**Outros**	**Total**	**Pensões**	**Outros**	**Total**
Valor actual da responsabilidade em 1 de Janeiro	834.974	913.209	1.748.183	795.319	587.442	1.382.761
Custo do serviço corrente	25.807	4.905	30.712	33.318	37.066	70.384
Custo de juros	48.011	52.509	100.520	43.743	25.682	69.425
(Ganhos) e perdas actuariais	(223.122)	75.290	(147.832)	(13.803)	(22.160)	(35.963)
Benefícios passados não reconhecidos anteriormente	-	-	-	-	294.744	294.744
Benefícios pagos	(845)	-	(845)	(23.603)	(9.565)	(33.168)
Valor actual da responsabilidade em 31 de Dezembro	**684.825**	**1.045.913**	**1.730.738**	**834.974**	**913.209**	**1.748.183**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Adicionalmente, a VICTORIA transferiu parte das suas responsabilidades com pensões de reforma através da aquisição de apólices de seguro de vida junto da VICTORIA VIDA. A responsabilidade ascende a Euros 487.841 (2008: Euros 374.863).

A variação dos activos do plano de benefício definido em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é analisada como se segue:

Quadro 37 - (Un.: Euros)

	2009			2008		
	Fundo	**Outros**	**Total**	**Fundo**	**Outros**	**Total**
Activos do plano em 1 de Janeiro	1.202.466	586.449	1.788.915	1.237.997	492.424	1.730.421
Retorno esperado dos activos	23.448	16.890	40.338	51.860	17.316	69.176
Ganhos e (perdas) actuariais	23.735	(4.588)	19.147	(96.973)	(1.495)	(98.468)
Contribuições do empregador	-	336.868	336.868	33.185	78.204	111.389
Benefícios pagos	(845)	-	(845)	(23.603)	-	(23.603)
Activos do plano em 31 de Dezembro	**1.248.804**	**935.619**	**2.184.423**	**1.202.466**	**586.449**	**1.788.915**

Os outros activos são relativos a adesões ao Fundo de Pensões Aberto Multireforma.

Os montantes reconhecidos como custo dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são como segue:

Quadro 38 - (Un.: Euros)

	2009			2008		
	Pensões	**Outros**	**Total**	**Pensões**	**Outros**	**Total**
Custo do serviço corrente	25.807	4.905	30.712	33.318	37.066	70.384
Custo de juros	48.011	52.509	100.520	43.743	25.682	69.425
Retorno esperado dos activos	(23.448)	(16.890)	(40.338)	(51.860)	(17.316)	(69.176)
Benefícios passados não reconhecidos anteriormente	-	-	-	-	294.744	294.744
Ganhos e perdas actuariais	-	(5.568)	(5.568)	-	(22.160)	(22.160)
Total do custo do ano	**50.370**	**34.956**	**85.326**	**25.201**	**318.016**	**343.217**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O justo valor dos activos que constituem o plano em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

Quadro 39 - (Un.: Euros)

	2009		2008	
Fundos de Investimento Imobiliários	4,07%	50.857	5,84%	70.255
Fundos de Investimento em Acções	-	-	3,74%	44.936
Acções	-	-	-	-
Fundos de Investimento em Obrigações	7,99%	99.829	-	-
Obrigações de Taxa Variável	50,42%	629.686	62,46%	751.110
Obrigações de Taxa Fixa	26,57%	331.847	19,31%	232.144
Mercado Monetário	10,94%	136.585	8,65%	104.021
Total	**100,00%**	**1.248.804**	**100,00%**	**1.202.466**

O retorno real dos activos do Fundo de Pensões da VICTORIA foi de Euros 47.183.

Os ganhos e perdas actuariais em 2009 e 2008, são analisados como segue:

Quadro 40 - (Un.: Euros)

	2009			2008		
	Pensões	**Outros**	**Total**	**Pensões**	**Outros**	**Total**
Desvios actuariais reconhecidos em reservas em 1 de Janeiro	184.357	-	184.357	267.527	-	267.527
Ganhos e perdas actuariais das responsabilidades	223.122	(80.858)	142.264	13.803	-	13.803
Ganhos e (perdas) actuariais do fundo	23.735	(4.588)	19.147	(96.973)	-	(96.973)
Desvios reconhecidos nas reservas em 31 de Dezembro	**431.214**	**(85.446)**	**345.768**	**184.357**	**-**	**184.357**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Para efeitos da determinação do valor actual das responsabilidades foram utilizados os seguintes pressupostos e hipóteses de cálculo:

Quadro 41 - (Un.: Euros)

		2009	2008
a)	Tábuas de mortalidade		
	Tábua de mortalidade período anterior à reforma	TV 88/90	TV 88/90
	Tábua de mortalidade período posterior à reforma	TV 88/90	DAV 94
b)	Tábua de invalidez (aplicada à população activa)	1978-SOA Trans. Male	1978-SOA Trans. Male
c)	Decrementos utilizados no cálculo da probabilidade dos participantes se encontrarem no activo à idade de reforma por velhice	Nada a mencionar	Nada a mencionar
d)	Idade de reforma por velhice		
	Activos (excepto um colaborador da VICTORIA -Seguros com reforma diferida) Colaborador da VICTORIA -Seguros com reforma diferida	65 anos 62 anos	65 anos 62 anos
e)	Número de pagamentos das pensões por ano	14	14
f)	Taxa de desconto anual		
	Período até à idade de reforma	5%	5,75%
	Período após a idade de reforma	5%	2%
g)	Taxas anuais de		
	Crescimento salarial	3%	3%
	Crescimento salarial para determinação da pensão dedutível	3%	3%
	Crescimento das pensões	1%	0%
	Crescimento das prestações de pré-reforma	Nada a mencionar	Nada a mencionar
h)	Probabilidade de pré-reforma	0%	0%
i)	Encargos rendas vitalícias	0%	1%

A contribuição recomendada para a Associada VICTORIA – Seguros de Vida, S.A para o financiamento das responsabilidades do plano de pensões decorrente da avaliação actuarial é de Euros 25.806 e tem uma periodicidade anual.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

A evolução das responsabilidades e dos activos do plano nos últimos 5 anos é analisada como segue:

Quadro 42 - (Un.: Euros)

	2009	2008	2007	2006	2005
Responsabilidades por benefícios	1.730.738	1.748.183	1.382.761	1.553.594	1.506.274
Justo valor dos activos do fundo	2.184.423	1.788.915	1.730.421	1.655.552	1.524.987
Activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço	**453.685**	**40.732**	**347.660**	**101.958**	**18.713**

NOTA 12 – Activos e Passivos por impostos

A rubrica de Activos e Passivos por impostos é composta por impostos e taxas correntes, que corresponde ao valor a pagar ou recuperar de impostos, e por imposto diferido, que corresponde ao valor do imposto sobre o rendimento a pagar em períodos futuros proveniente de diferenças temporárias tributáveis.

O montante dos impostos diferidos é o seguinte:

Quadro 43 - (Un.: Euros)

	Activos		Passivos		Líquido	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Investimentos financeiros	635.365	668.862	369.514	-	265.851	668.862
Benefícios a empregados	29.051	-	70.386	10.794	(41.335)	(10.794)
Provisões	353.273	520.466	-	-	353.273	520.466
Terrenos e edifícios	210.479	-	129.400	209.586	81.079	(209.586)
Impostos diferidos activos / (passivos)	**1.228.168**	**1.189.328**	**569.300**	**220.380**	**658.868**	**968.948**

O movimento do imposto diferido foi reconhecido como segue:

Quadro 44 - (Un.: Euros)

	2009		
	Reconhecido nos resultados	Reconhecido nas reservas	Total
Investimentos financeiros	(861.566)	458.555	(403.011)
Benefícios a empregados	(30.541)	-	(30.541)
Provisões	(167.193)	-	(167.193)
Terrenos e edifícios	448.216	(157.551)	290.665
Impostos Diferidos Activos / (passivos)	**(611.084)**	**301.004**	**(310.080)**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2009 e 2008 é analisado como segue:

Quadro 45 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Imposto corrente	516.965	(1.364.889)
Imposto diferido	(611.084)	113.728
Imposto Exercício	(94.119)	(1.251.161)

O imposto sobre o rendimento reportado nas reservas é analisado como segue:

Quadro 46 - (Un.: Euros)

	2009	2008	Variação
Imposto corrente	**(1.371.167)**	**121.810**	**(1.492.977)**
Investimentos financeiros	(1.193.956)	121.810	(1.315.766)
Terrenos e edifícios	(177.211)		(177.211)
Imposto diferido	**322.844**	**21.840**	**301.004**
Investimentos financeiros	480.395	21.840	458.555
Terrenos e edifícios	(157.551)	-	(157.551)
Total imposto reconhecido reservas	**(1.048.323)**	**143.650**	**(1.191.973)**

A reconciliação da taxa efectiva de impostos é analisada como segue:

Quadro 47 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Resultado antes imposto	906.175	4.218.506
Taxa de imposto	26,50%	26,50%
Imposto calculado com base na taxa de imp.	(240.136)	(1.117.904)
Custos não aceites		
Provisões	(16.037)	-
Outros	(15.681)	(341.920)
Benefícios fiscais e Outras Correcções		
Benefícios fiscais e Rendimento Art.º46	850	566
Excesso de estimativa	38.524	23.355
Outros	42.082	21.484
Ajustamentos à colecta		
Tributação autónoma	45.221	48.548
Derrama	51.058	114.710
Imposto do exercício	(94.119)	(1.251.161)
Taxa de imposto efectiva	10,4%	29,7%

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 13 – Provisões Técnicas

As provisões técnicas à data de 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são analisadas como segue:

Quadro 48 - (Un.: Euros)

Rubricas	Montante calculado	Custos de aquisição diferidos	Valor de balanço 2009	Valor de balanço 2008
Provisões técnicas de seguro directo	**223.244.018**	**5.087.445**	**218.156.573**	**220.004.927**
Provisão matemática	204.815.228	5.020.704	199.794.524	203.173.739
Prov. prémios não adquiridos	1.309.233	66.741	1.242.492	1.536.948
Provisão para sinistros	5.851.161	-	5.851.161	5.560.341
Provisão participação resultados	9.086.215	-	9.086.215	8.208.166
Provisão para compromissos taxa	2.182.181	-	2.182.181	1.525.733
Provisões técnicas de resseguro cedido	**9.332**	**-**	**9.332**	**96.029**
Provisão matemática	-	-	-	79.180
Provisão para sinistros	9.332	-	9.332	16.849

Provisão Matemática

A provisão matemática por modalidade é analisada do seguinte modo:

Quadro 49 - (Un.: Euros)

Provisão Matemática	2009	2008
Seguros de Vida		
Contratos com participação nos resultados		
Carteira Antiga	61.912	75.812
Carteira Nova		
Individual	125.800.711	126.791.590
Rendas Individual	288.583	329.521
Rendas Grupo	11.219.943	11.981.413
Grupo Tradicionais	6.923.311	7.370.992
VICTORIA Vantagem Investimento	36.423.849	39.993.410
Contratos sem participação nos resultados		
Carteira Antiga	1.319	1.652
Rendas Individual	607.186	542.699
Rendas Grupo	15.028.690	14.192.895
Risco	-	-
Seguros Ligados a Fundos de Investimento	3.439.019	1.893.755
Total	**199.794.524**	**203.173.739**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

De acordo com a política contabilística da Companhia, anualmente é efectuado, para todos os produtos, o Teste de Adequação do Passivo (*Loss Adequacy Test - LAT*). O valor apurado para garantia de resgate encontra-se reconhecido na Provisão Matemática no montante de Euros 3.439.018 (2008: Euros 1.893.755) e em Provisão para Compromisso de Taxa como abaixo se descreve:

Quadro 50 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Seguros de Vida	109.856	96.662
Seguro ligados a Fundos de Investimento	2.072.325	1.429.071
Total	**2.182.181**	**1.525.733**

O teste é efectuado através da melhor estimativa dos cash-flows futuros associados a cada contrato descontados a uma taxa média ponderada de 4,41% (2008: 4,07%).

Os pressupostos actuariais para cálculo da Provisão Matemática do Ramo Vida previstos nas apólices, são os seguintes:

Seguro Individual

Quadro 51

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Técnica
Seguros de rendas		
Rendas-Certas	PM 60/64	4%
Rendas Imediatas	110% DAV94 MR	3%
	GRF 80	2,5%
	DAV94 MR	2%

Seguro Individual

Quadro 52

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Técnica
Seguros de capitais		
Capital Diferido com contrasseguro	PF 60/64	4%
	GKF80	3,65%
Mistos	AF	3,5%
	PM 60/64	4%
	GKM80	2,75%
	GKM80	2%
Temporários	PM 46/49	3,5%
	PM 60/64	4%
Temporário Anual Renovável	GKM 80	3,5%
	80% GKM 80	2%
PR Valorização	PM 60/64	4%
Valor Mais PPR	TV 73/77	3,5%
Garantia Valor PPR/E	GKF80	3,65%
PPR/E Acções Maximização	GKF80	n.a.
Europa Invest	GKF80	n.a.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Seguro de Grupo

Quadro 53

Modalidade	Tábua de Mortalidade	Taxa Técnica
Seguros de rendas		
Rendas Imediatas	110% DAV94 MR	3%
	GRF80	2,5%
	DAV94 MR	2%
Seguros de capitais		
Capital Diferido sem contrasseguro	PF 60/64	4%
Misto	PM 60/64	4%
Temporário Anual Renovável	PM 60/64	4%
Capital Diferido com contrasseguro	TV 73/77	4%
	GKF80	2%

Provisão para Sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data de balanço, e inclui uma provisão estimada, no montante de Euros 892.482 (2008: Euros 754.502), relativa a sinistros ocorridos antes de 31 de Dezembro de 2009 ainda não reportados (IBNR). O desenvolvimento da provisão para sinistros em 2009 é analisado como segue:

Quadro 54 - (Un.: Euros)

Provisão para sinistros em 31-12-2008	Montantes pagos no exercício (1)	Provisão para sinistros em 31-12-2009 (1)	Reajustamentos a provisões de exercícios anteriores
5.560.341	1.762.016	3.837.576	39.251

(1) referentes a sinistros de exercícios anteriores.

O valor dos reajustamentos efectuados no exercício de 2009, relativos a exercícios anteriores, apresentado na nota acima, é explicado pela análise de todos os processos de sinistros em aberto através da conferência dos valores registados e do ano a que se reportam.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Provisão para Participação nos Resultados

A Provisão para Participação nos Resultados é proveniente de duas vias:

- Participação nos Resultados a Atribuir; que corresponde à parte estimada do tomador do seguro, no valor líquido positivo nos ajustamentos de justo valor dos investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados, e de acordo com as respectivas modalidades;

- Participação nos Resultados Atribuída; corresponde aos montantes atribuídos aos tomadores de seguros na forma de participação nos resultados, de acordo com modalidades constantes do plano de participação nos resultados.

Para o exercício de 2009, a Participação nos Resultados a Atribuir para os produtos com participação nos resultados foi determinada da seguinte forma:

Quadro 55 - (Un.: Euros)

Participação nos resultados a atribuir	Reserva reavaliação por ajustamento Justo Valor	% a atribuir	Saldo final
Carteira Antiga	15.777	5%	789
Carteira Nova			
Individual	3.424.927	30%	1.027.479
Rendas Individual	583	-	-
Rendas Individual (novas bases técnicas)	9.976	-	-
Rendas Grupo	127.334	-	-
Rendas Grupo (novas bases técnicas)	221.218	-	-
Grupo Tradicionais	138.028	16%	22.084
VICTORIA Vantagem Investimento	657.830	-	-
Total	**4.595.673**		**1.050.352**

A percentagem a atribuir por modalidade é determinada tendo por base os valores de participação financeira atribuída nos últimos 3 anos (de 2006 a 2008).

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

No que respeita à Participação nos Resultados Atribuída, a movimentação no exercício de 2009, é a seguinte:

Quadro 56 - (Un.: Euros)

Participação nos resultados atribuída	Saldo inicial	Atribuída	Distribuída		Saldo final
			Pagamentos	Aumento benefícios	
Carteira Antiga	63.718	844	5.232	-	59.330
Carteira Nova					
Individual	4.625.726	674.191	1.044.986	52.551	4.202.380
Rendas Individual	51.367	-	-	-	51.367
Rendas Individual (novas bases técnicas)	-	-	-	-	-
Rendas Grupo	209.471	-	-	-	209.471
Rendas Grupo (novas bases técnicas)	-	-	-	-	-
Grupo Tradicionais	2.780.701	3.034.489	2.614.993	5.117	3.195.080
VICTORIA Vantagem Investimento	471.294	342.170	31.918	463.311	318.235
Total	**8.202.277**	**4.051.694**	**3.697.129**	**520.979**	**8.035.863**

NOTA 14 – Passivos Financeiros de contratos de investimento

Os contratos classificados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento correspondem a contratos de seguro e operações em que o risco de investimento é suportado pelo tomador se seguro. No entanto, e pelo facto de, em termos contratuais, existir uma taxa mínima garantida, assumem para a companhia risco de investimento. Os movimentos ocorridos são os seguintes:

Quadro 57 - (Un.: Euros)

	Com risco investimento	Sem risco investimento	Total
Valor inicial	97.355.507	403.477	97.758.984
Entradas no período	4.673.258	116.804	4.790.062
Montantes pagos	(13.020.589)	(27.401)	(13.047.990)
Rendimento (gastos)	3.154.567	22.153	3.176.720
Encargos de Gestão	(1.212.305)	(5.412)	(1.217.717)
Passivos adquiridos de/ou transferidos para outras empresas	40.898	(1.825)	39.073
Valor final	**90.991.336**	**507.796**	**91.499.132**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 15 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

O saldo desta conta é analisado como segue:

Quadro 58 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Tomadores de seguros	331.430	749.126
Mediadores de seguros	293.034	1.147.626
Sub-total	624.464	1.896.752
Resseguradores	192.699	345.725
Outros credores	2.830.568	1.209.889
Total	**3.647.731**	**3.452.366**

A rubrica Outros credores inclui o saldo com a VICTORIA – Seguros, S.A. no montante de Euros 2.222.410 (2008: Euros 146.896).

NOTA 16 – Acréscimos e Diferimentos

A rubrica destina-se ao reconhecimento, no exercício a que respeitam, de gastos e rendimentos, pelo que é analisada da seguinte forma:

· **Acréscimos e diferimentos no Activo**

Quadro 59 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Outros acréscimos e diferimentos	63.707	58.601
Total	**63.707**	**58.601**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

· **Acréscimos e diferimentos no Passivo**

Quadro 60 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Férias e subsídio de férias	495.227	500.419
Incentivos comerciais	437.747	357.136
Rendas e alugueres	128.902	150.629
Outros acréscimos e diferimentos	195.946	110.704
Total	1.257.822	1.118.888

NOTA 17 – Capital Próprio

O capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., no montante de Euros 8.500.000, detido na sua totalidade pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A., é representado por 1.700.000 acções de valor nominal de Euros 5 cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado em numerário.

Em 2003, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral de 16 de Junho, a Empresa procedeu a um aumento do capital social de Euros 1.000.000 pela emissão de 200.000 novas acções de valor nominal de Euros 5, e prémio de emissão de Euros 2.500.000.

As Reservas de reavaliação sofreram no decurso do exercício de 2009, as seguintes alterações:

Quadro 61 - (Un.: Euros)

	Saldo inicial	Valorizações / desvalorizações	Diminuições por venda	Saldo final
Justo valor de activos financeiros	(538.583)	4.112.302	169.318	3.743.038
Instrumentos de capital e Unidades de Participação	176.547	(184.586)	81.631	73.592
Títulos de Dívida	(715.130)	4.296.889	87.688	3.669.447
Dívida Pública	866.631	490.217	42.734	1.399.582
De Outros Emissores Públicos	159.943	339.012	617	499.572
De Outros Emissores	(1.741.704)	3.467.660	44.337	1.770.293
Terrenos e edifícios	813.834	449.416	-	1.263.250
Total	**275.251**	**4.561.718**	**169.318**	**5.006.288**
Provisão para participação nos resultados a atribuir	(5.890)	(1.044.461)	-	(1.050.351)
Total	**269.361**	**3.517.257**	**169.318**	**3.955.937**

NOTA 18 – Reserva Legal

De acordo com a legislação portuguesa, a VICTORIA - Seguros de Vida, S.A. tem de constituir uma reserva legal de pelo menos 10% sobre o resultado líquido anual, até à concorrência do Capital social.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 19 – Transacções entre partes relacionadas

As demonstrações financeiras da sociedade são consolidadas na VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A., que por sua vez são consolidadas no Grupo Segurador ERGO, R.F.A. e na Muenchener Rueckversicherungs-Gesellschaft, R.F.A.

A análise das transacções com entidades relacionadas, é analisada como segue:

Quadro 62 - (Un.: Euros)

GANHOS E PERDAS	VICTORIA Internacional, S.G.P.S., S.A.	VICTORIA-Seguros, S.A.	Meag	Ergo Versicherungsgruppe AG	Ergo International Services Gmbh	Munich Re
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	43.133	-	-	-	412.528
Total dos Proveitos	**-**	**43.133**	**-**	**-**	**-**	**412.528**
Custos e gastos de exploração - comissões de resseguro	-	8.627	-	-	-	313.580
Custos com sinistros	-	18.953	-	-	-	2.292
Variação das provisões técnicas de resseguro	-	-	-	-	-	(24.400)
Outros gastos gerais e administrativos	31.792	-	183.640	143.077	50.812	-
Total dos Custos	**31.792**	**27.581**	**183.640**	**143.077**	**50.812**	**291.472**
Líquido Proveitos/ (Custos) 2009	(31.792)	15.552	(183.640)	(143.077)	(50.812)	121.056
Líquido Proveitos/ (Custos) 2008	(201.295)	13.539	(177.515)	-	(6.322)	45.237

Quadro 63 - (Un.: Euros)

BALANÇO	VICTORIA Internacional, S.G.P.S., S.A.	VICTORIA- Seguros, S.A	Meag	Ergo Versicherungsgruppe AG	Ergo International Services Gmbh	Munich Re
Activo						
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido						
Outros Devedores por operações de seguro e outras	360.021	-	132.421	-	7.811	4.666
Total do Activo	**360.021**	**-**	**132.421**	**-**	**7.811**	**4.666**
Passivo						
Passivos Subordinados	-	-	-	-	-	-
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	-	-	-
Outros Credores por operações de seguro e outras	-	2.222.410	-	2.150	24.845	107.133
Total do Passivo	**-**	**2.222.410**	**-**	**2.150**	**24.845**	**107.133**
Liquido Activo / (Passivo) 2009	360.021	(2.222.410)	132.421	(2.150)	(17.034)	(102.467)
Liquido Activo / (Passivo) 2008	336.566	(216.909)	15.859	-	7.811	5.126

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

As transacções efectuadas com as entidades VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S., S.A. e VICTORIA – Seguros, S.A. revestem a natureza meramente administrativa, com excepção da operação de resseguro, que decorre da comercialização de um produto do Ramo Vida que ressegura uma garantia junto do Ramo Doença. As transacções efectuadas com a Munich Re respeitam exclusivamente a operações de resseguro.

No que se refere à entidade Meag, esta desenvolve para as empresas do grupo ERGO e Munich Re, a actividade de *front office* da actividade de investimentos de activos financeiros de acordo com mandatos de gestão específicos por carteira de investimentos.

NOTA 20 – Elementos extra patrimoniais

· Compromissos com locação operacional

Em 31 de Dezembro de 2009, os compromissos financeiros assumidos pela Companhia com contratos de manutenção e aluguer operacional encontram-se distribuídos pelos seguintes exercícios futuros:

Quadro 64 - (Un.: Euros)

Compromissos financeiros	Valor
2010	103.822
2011	37.309
Total	**141.131**

· Compromissos por garantias prestadas

As garantias prestadas à data de 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são analisadas como segue:

Quadro 65 - (Un.: Euros)

Natureza da Garantia	2009	2008
Avales, fianças e outras garantias de crédito		
Direcção Geral de Contribuições e Impostos	800.876	800.876
1ª Vara Cível Lisboa	-	-
Total	**800.876**	**800.876**

· Fundos de Pensões

O valor dos activos dos Fundos de Pensões geridos pela companhia eram de Euros 24.956.434 (2008: Euros 22.460.146), dos quais Euros 2.899.730 (2008: Euros 3.186.241) são pertença do Fundo de Pensões PPR - Duplo Valor que tem uma taxa garantida de 4%.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

VI – Notas à Conta de Ganhos e Perdas

NOTA 21 – Prémios de contratos de seguro

Relativamente ao Seguro de Vida, temos:

Quadro 66 - (Un.: Euros)

Prémios brutos emitidos de seguro directo	2009	2008
Relativos a contratos individuais	24.645.664	26.654.036
Relativos a contratos de grupo	13.862.622	15.723.940
Sub-total	38.508.286	42.377.976
Periódicos	31.297.180	33.572.932
Não Periódicos	7.211.106	8.805.044
Sub-total	38.508.286	42.377.976
De contratos sem participação nos resultados	4.371.909	3.861.343
De contratos com participação nos resultados	34.136.377	38.516.633
Sub-total	38.508.286	42.377.976
Saldo de resseguro	**(752.195)**	**(790.536)**

NOTA 22 – Comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento

As comissões recebidas relativamente aos contratos de investimento, é analisada da seguinte forma:

Quadro 67 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Encargos de subscrição	69.407	93.655
Comissão de gestão	1.217.717	-
	1.287.124	**93.655**

Em 31 de Dezembro de 2008 as comissões de gestão, no montante de Euros 1.165.983, estavam registadas na rubrica outros rendimentos/ gastos técnicos, líquidos de resseguro (ver Nota 28).

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 23 – Rendimentos / réditos de investimentos

Os critérios de valorimetria utilizados na mensuração dos investimentos estão referidos na nota III. Os rendimentos de investimentos são analisados como segue:

Quadro 68 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Terrenos e edifícios	1.979.042	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	1.400.025	4.303.666
Instrumentos de Capital e Unid. Participação	248	150.547
Títulos de Dívida	1.399.777	4.153.119
Activos disponíveis para venda	7.050.524	7.826.787
Instrumentos de Capital e Unid. Participação	25.134	169.462
Títulos de Dívida	7.025.390	7.657.325
Empréstimos concedidos e contas a receber	432.968	1.090.209
Depósitos	263.483	1.026.158
Empréstimos concedidos	169.485	64.051
Total	**10.862.559**	**13.220.662**

O montante de rendimentos de investimentos, proveniente de dividendos é de Euros 146 em 2009 (2008: Euros 68.957).

NOTA 24 – Gastos Financeiros

Os valores registados nesta conta resultam da afectação dos custos por natureza a imputar, conforme pode ser analisado na Nota 31.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 25 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por Reservas

O saldo registado nesta rubrica refere-se a valias realizadas por alienação dos activos disponíveis para venda e é analisada como segue:

Quadro 69 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de Capital e Unidade de Participação	(250.671)	(134.221)
Títulos de Dívida	27.974	(25.292)
Sub-total	(222.697)	(159.513)
Terrenos e edifícios	1.400	-
Total	**(224.097)**	**(159.513)**

Em resultado das avaliações efectuadas aos imóveis de uso próprio, registou-se um decréscimo no valor de um imóvel, o que resultou num impacto no resultado no montante de Euro 1.400.

NOTA 26 – Ganhos e perdas em investimentos ao justo valor por resultados

A movimentação ao nível dos activos financeiros é como segue:

Quadro 70 - (Un.: Euros)

	2009		2008	
	Valias realizadas	Ajustamento justo valor	Valias realizadas	Ajustamento justo valor
Activos financeiros detidos para negociação	-	267.752	-	393.777
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	(265.360)	356.820	2.386	(2.003.115)
Instrumentos de Capital e Unid Participação	30.367	35.364	416	(134.733)
Títulos de Dívida	(295.727)	321.456	1.970	(1.868.382)
Total	**(265.360)**	**624.572**	**2.386**	**(1.609.338)**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

No que respeita aos passivos financeiros, a movimentação é a seguinte:

Quadro 71 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Gastos em passivos	(3.336.833)	(4.029.758)
Ganhos em passivos	160.113	130.511
Total	**(3.176.720)**	**(3.899.247)**

Esta rubrica corresponde às variações verificadas nos activos financeiros afectos a esta modalidade e que se encontram registadas em rubricas de Ganhos e Perdas, de acordo com a sua natureza.

NOTA 27 – Perdas de Imparidades

Uma obrigação será sujeita a imparidade quando se considere que existe um risco significativo no que diz respeito ao reembolso ou ao pagamento dos cupões.

Uma diferença de 20% entre o valor de mercado e o valor de amortizado será considerado um indicador que poderá indicar que o título deva ser sujeito a imparidade. No entanto, esta medida deverá ser complementada com a análise do rating da obrigação, do rating do emitente e das condições de mercado. Os valores registados nesta rubrica podem ser analisados na Nota 5.

NOTA 28 – Outros rendimentos/ gastos técnicos

O saldo é como segue:

Quadro 72 - (Un.: Euros)

	2009	2008		2009	2008
Outros gastos técnicos			Outros rendimentos técnicos		
Por gestão de co-seguro	11.088	-	Por gestão de co-seguro	-	-
Por gestão de Fundos de Pensões	435.890	-	Por gestão de Fundos de Pensões	212.198	114.504
Outros	97	-	Outros	280.938	1.221.376
Sub-total	447.075	-	Sub-total	493.136	1.335.880
Total	**46.061**	**1.335.880**			

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

A rubrica Outros Rendimentos Técnicos inclui os encargos de gestão dos produtos financeiros. Em 31 de Dezembro de 2008 a rubrica Outros rendimentos técnicos – Outros incluía o montante de Euros 1.165.983, relativo a comissões recebidas de contratos de seguro considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento (ver Nota 22).

NOTA 29 – Outras Provisões (Variações)

As outras provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da actividade, incluindo uma provisão para contingências fiscais.

Quadro 73 - (Un.: Euros)

Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Utilização	Saldo final
Outras Provisões	1.762.350	-	(131.726)	(10.912)	1.619.712

NOTA 30 – Outros rendimentos/ gastos

O saldo é como segue:

Quadro 74 - (Un.: Euros)

	2009	2008		2009	2008
Gastos e perdas não correntes			Rendimentos e ganhos não correntes		
Multas e penalidades	1.149	-	Restituição impostos	-	93.421
Quotizações diversas	566	594	Outros rendimentos e ganhos	167.766	251.732
Outros gastos e perdas	24.683	82.538			
Gastos e perdas financeiras			Rendimentos e ganhos financeiros	-	-
Juros suportados	10.636	16.295	Juros obtidos	2.938	4.262
Outros gastos e perdas	42.895	34.768	Outros rendimentos e ganhos	15.688	2.096.591
Ajustamentos			Ajustamentos		
De recibos por cobrar	228.829	-	De recibos por cobrar	-	419.312
De créditos de cobrança duvidosa	44.025	-	De créditos de cobrança duvidosa	-	8.750
Perdas em activos Tangíveis	1.247	-			
Sub-total	354.030	134.195	Sub-total	186.392	2.874.068
Total	**(167.638)**	**2.739.873**			

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 31 – Gastos diversos por função

Os gastos diversos por natureza são analisados como se segue:

Quadro 75 - (Un.: Euros)

	2009	2008
Despesas com pessoal	5.173.082	5.653.995
Fornecimento e serviços externos	4.007.631	4.265.450
Impostos e taxas	94.048	97.835
Amortizações do exercício	682.124	800.521
Juros suportados	-	-
Comissões	373.078	373.530
Total	**10.329.963**	**11.191.331**

A análise por função, dos contratos de seguros e de investimentos, são analisados da seguinte forma:

Quadro 76 - (Un.: Euros)

	2009		2008	
	Contratos de Seguro	Contratos de Investimento	Contratos de Seguro	Contratos de Investimento
Custos com sinistros	563.746	-	524.662	-
Custos de exploração	7.360.102	744.482	7.586.081	709.427
Custos de aquisição	1.763.568	178.386	2.197.298	205.485
Custos administrativos	5.596.534	566.096	5.388.783	503.942
Custos com investimentos	594.335	60.117	1.207.485	112.920
Custos de gestão de Fundos de Pensões	1.007.181	-	1.050.756	-
Total	**9.525.364**	**804.599**	**10.368.984**	**822.347**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

NOTA 32 – Gastos com o pessoal

Número médio de trabalhadores

A distribuição das categorias foi efectuada de acordo com a repartição existente no Balanço Social (Dec. Lei 9/92 de 22/01) e Anexo I do C.C.T. da Actividade Seguradora. Durante o exercício a empresa teve, além dos 5 membros do Conselho de Administração, ao seu serviço em média 95 empregados, com a seguinte estrutura por qualificação de funções:

Quadro 77

Qualificação de Funções	Nº Médio de Empregados 2009	Nº Médio de Empregados 2008
Quadros superiores	20	20
Quadros médios	28	27
Profissionais altamente qualificados	22	23
Profissionais qualificados	25	27
Profissionais semi-qualificados	-	-
Estagiários e aprendizes	-	-
Total	**95**	**97**

Montante das despesas com o pessoal

Os gastos com o pessoal referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são analisados como segue:

Quadro 78 - (Un.: Euros)

Rubricas	2009	2008
Remunerações		
dos órgãos sociais	104.369	443.902
do pessoal	3.424.450	3.334.313
Encargos sobre remunerações	778.009	794.882
Benefícios pós-emprego		
Planos de contribuição definida	740	1.144
Planos de benefício definido	79.992	25.201
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	5.334	318.016
Benefícios de cessação de emprego	560.000	522.261
Seguros obrigatórios	104.398	92.376
Gastos de acção social	59.044	31.622
Outros gastos com pessoal	56.746	90.278
Total de custos com pessoal	**5.173.082**	**5.653.995**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Os órgãos da companhia responsáveis pelo planeamento, direcção e controlo, são constituídos tendo por base a estrutura da companhia no grupo, o que significa que a gestão e/ou direcção efectiva é independente do vínculo contratual. A distribuição das responsabilidades está representada de acordo com o organigrama institucional, e é composta pelas seguintes Direcções:

- Comercial
- Gestão Risco e Controlo Interno
- Financeiro
- Técnico
- Operações
- Informática

A sendo uma organização transversal ao grupo, a composição é a seguinte:

Quadro 79 - (Un.: Euros)

Órgãos	Nº elementos	Valor Total Remuneração	
		Vida	Seguros
Conselho de Administração Executivo	2	-	275.608
Directores	6	304.755	184.963
Responsáveis	10	361.824	253.784
Total	**18**	**666.579**	**714.355**

Adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos Órgãos Sociais

Os adiantamentos existentes referem-se a empréstimos hipotecários e no decurso do exercício tiveram a seguinte movimentação:

Quadro 80 - (Un.: Euros)

	Saldo inicial	Reembolso	Saldo final	Taxa de juro
Empréstimo Hipotecário	86.923	(86.923)	-	5,00%

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

VII) Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor é baseado em valores de mercado, quando disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor pode ser estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados.

Os métodos e pressupostos principais utilizados na determinação do justo valor de activos e passivos pela VICTORIA VIDA são os seguintes:

Caixa e Depósitos em instituições de crédito

Tendo em conta que se tratam normalmente de activos de curto prazo, o saldo de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Activos financeiros disponíveis para venda, Activos financeiros reclassificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas e activos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros são registados ao justo valor, o qual é normalmente baseado em valores de mercado se disponíveis. No caso de estes não estarem disponíveis o justo valor é estimado através de modelos internos, normalmente baseados nos modelos de *cash flows* descontados.

Devedores por operações de seguro directo, de resseguro e outras operações, Empréstimos e outros passivos financeiros

Tendo em conta que se tratam normalmente de activos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço das várias rubricas, à data do balanço.

VIII) Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas desde 1 de Janeiro de 2009.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Companhia aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Setembro de 2007, a IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras alterada com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Alterações face ao anterior texto da IAS 1:

A apresentação da demonstração da posição financeira (formalmente balanço) é requerida para o período corrente e comparativo. De acordo com a IAS 1 alterada, a demonstração da posição financeira deverá ser também apresentada para o início do período comparativo sempre que uma entidade reexpresse os comparativos decorrente de uma alteração de política contabilística, de uma correcção de um erro, ou a de uma reclassificação de um item nas demonstrações financeiras. Nestes casos, três demonstrações da posição financeira serão apresentadas, comparativamente às outras duas demonstrações requeridas.

Na sequência das alterações impostas por esta norma, os utilizadores das demonstrações financeiras poderão mais facilmente distinguir as variações nos capitais próprios da Companhia decorrentes de transacções com accionistas, enquanto accionistas (ex. dividendos, transacções com acções próprias) e transacções com terceiras partes, ficando estas resumidas na demonstração de "comprehensive income".

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto na Companhia foi exclusivamente ao nível da apresentação.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

IAS 23 (Alterada) - Custos de Empréstimos Obtidos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2007, a IAS - 23 Custos de Empréstimos Obtidos alterada, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma define que os custos de empréstimos obtidos directamente atribuíveis ao custo de aquisição, construção ou produção de um activo (activo elegível) e são parte integrante do seu custo. Assim, a opção de registar tais custos directamente nos resultados é eliminada.

A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros remíveis e obrigações resultantes de liquidação

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Fevereiro de 2008 a IAS 32 (Revista) – Instrumentos Financeiros: Apresentação – Instrumentos financeiros com opção de venda ("puttable instruments") e obrigações resultantes de liquidação, que é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2009.

De acordo com os requisitos anteriores da IAS 32, se puder ser exigido a um emissor o pagamento em dinheiro ou outro activo financeiro em troca pela remissão ou recompra do instrumento financeiro, o instrumento é classificado como um passivo financeiro. Como resultado desta revisão alguns instrumentos financeiros que cumprem actualmente, os requisitos da definição de passivo financeiro serão classificados como instrumentos de capital se (i) representarem um interesse residual nos activos líquidos de uma entidade, (ii) fizerem parte de uma classe de instrumentos subordinados a qualquer outra classe de instrumentos emitidos pela entidade, e (iii) caso todos os instrumentos desta classe tenham os mesmos termos e condições. Foi também efectuada uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para adicionar um novo requisito de apresentação dos instrumentos financeiros remíveis e das obrigações resultantes da liquidação.

A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A Companhia não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 2 (Alterada) - Pagamento em Acções: Condições de aquisição, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração ao IFRS 2 permitiu clarificar que (i) as condições de aquisição dos direitos inerentes a um plano de pagamentos com base em acções limitam-se a condições de serviço ou de performance e que (ii) qualquer cancelamento de tais programas, quer pela entidade quer por terceiras partes, têm o mesmo tratamento contabilístico.

A Companhia, com referência a 31 de Dezembro de 2009, não tem qualquer plano de remuneração com acções, pelo que a entrada em vigor desta norma não teve qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras da Companhia.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Março de 2009 a IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos financeiros: Divulgações, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2009.

Esta alteração ao IFRS 7 requer informação adicional nas divulgações sobre a mensuração dos justos valores, nomeadamente que estes devem ser apresentados em três níveis hierárquicos definidos na própria interpretação e sobre o risco de liquidez.

Face à natureza destas alterações (divulgações) o impacto na Companhia foi exclusivamente ao nível das divulgações.

IFRS 8 – Segmentos Operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 - Segmentos operacionais, tendo sido aprovada pela Comissão Europeia em 21 de Novembro de 2007. Esta norma é de aplicação obrigatória para exercícios a começarem ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

A IFRS 8 - Segmentos Operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

A Companhia não tem obrigatoriedade de aplicar esta norma.

IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação aplica-se a programas de fidelização de clientes, onde são adjudicados créditos aos clientes como parte integrante de uma venda ou prestação de serviços e estes poderão trocar esses créditos, no futuro, por serviços ou mercadorias gratuitamente ou com desconto.

A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta interpretação.

IFRIC 15 – Acordos para construção de imóveis

O IFRIC 15 Acordos para construção de imóveis entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Esta interpretação contém orientações que permitem determinar se um contrato para a construção de imóveis se encontra no âmbito do IAS 18 Reconhecimento de proveitos ou do IAS 11 - Contratos de construção, sendo expectável que a IAS 18 seja aplicável a um número mais abrangente de transacções.

A Companhia não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2008, a IFRIC 16 – Cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Outubro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar que:

- a cobertura de um investimento numa operação em moeda estrangeira poder ser aplicada apenas a diferenças cambiais decorrentes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias na sua moeda funcional para a moeda funcional da casa-mãe e apenas por um montante igual ou inferior ao capital próprio da subsidiária;

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

- o instrumento de cobertura pode ser contratado por qualquer entidade do Grupo, excepto pela entidade que está a ser objecto de cobertura; e

- aquando da venda da subsidiária objecto de cobertura o ganho ou perda acumulado referente à componente efectiva da cobertura é reclassificado para resultados.

Esta interpretação permite que uma entidade que utiliza o método de consolidação em escada escolha uma política contabilística que permita a determinação do ajustamento de conversão cambial acumulado que é reclassificado para resultados na venda da subsidiária, tal como faria se o método de consolidação adoptado fosse o directo. Esta interpretação é de aplicação prospectiva.

A Companhia não obteve qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras decorrentes da entrada em vigor desta interpretação.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008 o IASB publicou o Annual Improvement Project o qual alterou certas normas então em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2009, tal como segue:

- Alteração à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração clarifica que apenas alguns instrumentos financeiros classificados na categoria de negociação, e não todos, são exemplos de activos e passivos correntes. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 - Activos fixos tangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada estabelece regras de classificação (i) das receitas provenientes da alienação de activos detidos para arrendamento e subsequentemente vendidos e (ii) destes activos durante o tempo que medeia entre a data da cessação do arrendamento e a data da sua alienação. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 19 - Benefícios dos empregados, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações efectuadas permitiram clarificar (i) o conceito de custos com serviços passados negativos decorrentes da alteração do plano de benefícios definidos, (ii) a interacção entre o retorno esperado dos activos e os custos de administração do plano, e (iii) a distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 20 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração estabelece que o benefício decorrente da obtenção de um empréstimo do governo com taxas inferiores às praticadas no mercado deve ser mensurado como a diferença entre o justo valor do passivo na data da sua contratação, determinado de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e o valor recebido. Tal benefício deverá ser subsequentemente registado de acordo com o IAS 20. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. O conceito de custos de empréstimos obtidos foi alterado de forma a clarificar que os mesmos devem ser determinados de acordo com o método da taxa efectiva preconizado no IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, eliminando assim a inconsistência existente entre o IAS 23 e o IAS 39. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

- Alteração à IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. A alteração efectuada a esta norma determina que nos casos em que um investimento numa subsidiária esteja registado pelo seu justo valor nas contas individuais, de acordo com o IAS 39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, e tal investimento qualifique para classificação como activo não corrente detido para venda de acordo com o IFRS 5 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, o mesmo deverá continuar a ser mensurado no âmbito do IAS 39. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 28 - Investimentos em associadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. As alterações introduzidas ao IAS 28 tiveram como objectivo esclarecer (i) que um investimento numa associada deve ser tratado como um activo único para efeitos dos testes de imparidade a efectuar à luz do IAS 36 Imparidade de activos, (ii) que qualquer perda por imparidade a reconhecer não deverá ser alocada a activos específicos nomeadamente ao goodwill e (iii) que as reversões de imparidade são registadas como um ajustamento ao valor de balanço da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração veio determinar que uma despesa com custo diferido, incorrida no contexto de actividades promocionais ou publicitárias, só pode ser reconhecida em balanço quando tenha sido efectuado um pagamento adiantado em relação a bens ou serviços que serão recebidos numa data futura. O reconhecimento em resultados deverá ocorrer quando a entidade tenha o direito ao acesso aos bens e os serviços sejam recebidos. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Esta alteração consistiu fundamentalmente em (i) esclarecer que é possível efectuar transferências de e para a categoria de justo valor através de resultados relativamente a derivados sempre que os mesmos iniciam ou terminam uma relação de cobertura em modelos de cobertura de fluxos de caixa ou de um investimento líquido numa associada ou subsidiária, (ii) alterar a definição de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados no que se refere à categoria de negociação, de forma a estabelecer que no caso de carteiras de instrumentos financeiros geridos em conjunto e relativamente aos quais exista evidência de actividades recentes tendentes a realização de ganhos de curto prazo, as mesmas devem ser classificadas como de negociação no seu reconhecimento inicial, (iii) alterar os requisitos de documentação e testes de efectividade nas relações de cobertura estabelecidas ao nível dos segmentos operacionais determinados no âmbito da aplicação do IFRS 8 Segmentos operacionais e (iv) esclarecer que a mensuração de um passivo financeiro ao custo amortizado, após a interrupção da respectiva cobertura de justo valor, deve ser efectuada com base na nova taxa efectiva calculada na data da interrupção da relação de cobertura. A Companhia não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 40 - Propriedades de investimento, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2009. Na sequência desta alteração, as propriedades em construção ou desenvolvimento com vista ao seu uso subsequente como propriedades de investimento passam a estar incluídas no âmbito do IAS 40 (antes abrangidas pelo IAS 16 Activos fixos tangíveis). Tais propriedades em construção poderão ser registadas ao justo valor excepto se o mesmo não puder ser medido com fiabilidade, caso em que deverão ser registadas ao custo de aquisição. A Companhia não obteve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A Companhia não espera quaisquer impactos significativos na adopção desta norma ao nível das suas demonstrações financeiras.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos step acquisition em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

A Companhia não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor e;

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.

A Companhia está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima qualquer impacto ao nível da Companhia.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

A Companhia não espera que esta interpretação tenha um impacto significativo nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação não se estima qualquer impacto ao nível da Companhia.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa.

•Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

Esta norma será adoptada prospectivamente pela Companhia.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

X) Inventário de Títulos e Participações Financeiras

(Un: Euros)

Identificação dos Títulos		Quant.	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço		
Código	Designação						unitário	Total	Juros Acruados
	1 - Títulos de Empresas do Grupo e Associadas								
	1.1 – Nacionais								
	1.1.1 - Partes de capital em empresas do grupo								
	Sub-Total								
	1.1.2 - Obrigações de empresas do grupo								
	Sub-Total								
	1.1.3 - Outros títulos de empresas do grupo								
	Sub-Total								
	1.1.4 - Partes de capital em empresas associadas								
	Sub-Total								
	1.1.5 - Obrigações de empresas associadas								
	Sub-Total								
	1.1.6 - Outros títulos de empresas associadas								
	Sub-Total								
	Sub-Total								
	1.2 – Estrangeiras								
	1.2.1 - Partes de capital em empresas do grupo								
	Sub-Total								
	1.2.2 - Obrigações de empresas do grupo								
	Sub-Total								
	1.2.3 - Outros títulos de empresas do grupo								
	Sub-Total								
	1.2.4 - Partes de capital em empresas associadas								
	Sub-Total								
	1.2.5 - Obrigações de empresas associadas								
	Sub-Total								
	1.2.6 - Outros títulos de empresas associadas								
	Sub-Total								
	Sub-Total								
	Total								

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

(Un: Euros)

Identificação dos Títulos		Quant.	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço		
Código	Designação						unitário	Total	Juros Acruados
	2 - Outros Títulos								
	2.1 - Nacionais								
	2.1.1 - Títulos de rendimento fixo								
	2.1.1.1 - De dívida pública								
PTOTE1OE0019	O.T. JUNHO TF 03/14		1.500.000	103,46		1.551.921	105,81	1.587.195	35.599
PTOTE4OE0040	O.T. ABR TF 05/11		800.000	102,42		819.384	102,27	818.192	18.236
PTOTEHOE0008	O.T. MAI TF 00/10		3.300.000	101,88		3.362.074	101,88	3.362.073	119.532
PTOTEJOE0006	O.T. JUN 01/11		1.000.000	102,75		1.027.504	105,11	1.051.089	28.078
PTOTEKOE0003	O.T. JUN TF 02/12		75.000	108,12		81.090	106,82	80.117	2.045
PTOTEYOE0007	O.T. ABR TF 05/21		200.000	98,98		197.956	96,58	193.158	5.485
PTOTEYOE0007	O.T. ABR TF 05/21		50.000	93,75		46.875	96,58	48.290	1.371
	Sub-Total		**6.925.000**			**7.086.804**		**7.140.114**	**210.346**
	2.1.1.2 - De outros emissores públicos								
	Sub-Total		-			-		-	
	2.1.1.3 - De outros emissores								
PTBCUB1E0005	BANCO COMERC PORTUGUES TF 07/17		4.000.000	103,48		4.139.123	104,12	4.164.960	99.945
913910001401	C.N.B./CAMAC S.1 90/95		175	100,00		-	100,00	-	-
913910001402	C.N.B./CAMAC S.2 90/97		125	100,00		-	100,00	-	-
PTCG1HOM0003	CAIXA GERAL DEPOSITOS 12/11		50.000	102,50		51.250	103,13	51.563	101
PTCGGFOM0015	CAIXA GERAL DEPÓSITOS TF 09/14		1.500.000	101,41		1.521.221	101,55	1.523.287	24.283
913910003401	CONST.CAMPO ALEGRE 91/96		75	100,00		-	100,00	-	-
913012876001	COPINAQUE 90/95		248	100,00		-	100,00	-	-
913910003301	FABRIFER 91/96		100	100,00		-	100,00	-	-
PTREDAOE0000	REDITUS 91/10		16.828	100,00		16.828	100,00	16.828	138
913012886001	SOMEC 92/97		150	100,00		-	100,00	-	-
913012886002	SOMEC 94/99		349	100,00		-	100,00	-	-
	Sub-Total		**5.568.050**			**5.728.422**		**5.756.638**	**124.467**
	Sub-Total		**12.493.050**			**12.815.226**		**12.896.752**	**334.813**
	2.1.2 - Títulos de rendimento variável								
	2.1.2.1 - Acções								
PTFBI0AN0004	BANCO FINANTIA SA	349.335			1	505.538	1,39	485.576	
	Sub-Total	**349.335**				**505.538**		**485.576**	
	2.1.2.2 - Títulos de participação								
	Sub-Total	-				-		-	
	2.1.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento								
PTNOFAIM0008	VISION ESCRITÓRIOS	683.800			4	2.587.168	4,54	3.102.332	
	Sub-Total	**683.800**				**2.587.168**		**3.102.332**	
	2.1.2.4 - Outros								
	Sub-Total	-	**12.493.050**			**12.815.226**		**12.896.752**	**334.813**
	Sub-Total	**1.033.135**	-	-	-	**3.092.706**	-	**3.587.908**	-
	Total	**1.033.135**	**12.493.050**			**15.907.932**		**16.484.660**	**334.813**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

(Un: Euros)

Identificação dos Títulos		Quant.	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de balanço		
Código	Designação						unitário	Total	Juros Acruados
	2.2 - Estrangeiros								
	2.2.1 - Títulos de rendimento fixo								
	2.2.1.1 - De dívida pública								
BE0000311200	BELGIUM KINGDOM 07/11		5.150.000	101,01		5.202.210	99,90	5.144.850	721
BE0000311200	BELGIUM KINGDOM 07/11		10.950.000	99,87		10.935.990	99,90	10.939.050	1.533
BE0000296054	BELGIUM KINGDOM TF 01/11		2.900.000	106,17		3.078.814	106,17	3.078.814	37.342
BE0000298076	BELGIUM KINGDOM TF 02/12		2.000.000	104,28		2.085.625	108,52	2.170.460	25.753
BE0000307166	BELGIUM KINGDOM TF 06/16		1.690.000	96,92		1.637.952	100,78	1.703.098	14.145
BE0000317264	BELGIUM KINGDOM TF 09/12		900.000	100,68		906.120	100,92	908.262	9.074
ES0000012866	BONOS Y OBLIG TF 03/13		940.000	101,40		953.130	105,83	994.821	16.657
ES00000120J8	BONOS Y OBLIG TF 06/17		3.000.000	97,74		2.932.244	101,93	3.057.960	103.693
IT0004009673	BUONI POLIENNALI DEL TES TF 06/21		200.000	95,74		191.489	97,07	194.136	3.082
IT0004026297	BUONI POLIENNALI DEL TES TFIXA 06/11		500.000	102,64		513.215	102,74	513.695	5.130
IT0003080402	BUONI POLIENNALI TF 01/11		1.500.000	104,12		1.561.860	105,83	1.587.390	32.363
IT0003472336	BUONI POLIENNALI TF 03/13		3.700.000	106,21		3.929.659	106,21	3.929.659	64.623
IT0003719918	BUONI POLIENNALI TF 04/15		1.000.000	101,78		1.017.832	106,04	1.060.410	17.466
IT0003872923	BUONI POLIENNALI TF 05/10		1.000.000	99,85		998.510	100,91	1.009.070	1.205
IT0003844534	BUONI POLIENNALI TF 05/15		1.600.000	98,15		1.570.438	103,54	1.656.624	24.658
IT0003746366	CERT DI CREDITO DEL TES 04/11		3.200.000	100,08		3.202.546	100,09	3.202.800	4.655
IT0003746366	CERT DI CREDITO DEL TES 04/11		7.000.000	100,47		7.032.550	100,09	7.006.125	10.184
FI0001005407	FINNISH GOVERNMENT TF 02/13		2.150.000	110,91		2.384.458	110,91	2.384.458	56.357
FR0010216481	FRANCE O.A.T. TF 04/15		3.100.000	100,75		3.123.250	100,75	3.123.250	16.816
FR0010288357	FRANCE O.A.T. TF 05/16		1.000.000	94,71		947.096	101,61	1.016.100	22.082
FR0010011130	FRANCE OAT TF 02/13		900.000	105,89		953.038	106,44	957.915	6.510
FR0010163543	FRANCE OAT TF 04/15		3.000.000	98,39		2.951.753	103,76	3.112.800	71.342
GR0124026601	HELLENIC REPUBLIC TF 05/15		760.000	98,28		746.933	93,28	708.928	12.635
GR0114020457	HELLENIC REPUBLIC TF 07/12		1.100.000	104,31		1.147.386	99,34	1.092.696	16.434
GR0114020457	HELLENIC REPUBLIC TF 07/12		50.000	104,44		52.220	99,34	49.668	747
GR0110019214	HELLENIC REPUBLIC TF 08/11		600.000	102,57		615.402	100,40	602.394	17.865
GR0124030645	HELLENIC REPUBLIC TF 08/18		300.000	103,04		309.133	93,24	279.705	6.201
GR0110021236	HELLENIC REPUBLIC TF 09/12		900.000	104,32		938.903	100,48	904.293	33.611
IE0006857530	IRISH GOVERNMENT TF 99/16		2.950.000	102,90		3.035.550	102,90	3.035.550	94.804
NL0000102325	NETHERLANDS GOVERNMENT TF 04/14		925.000	99,90		924.104	105,44	975.329	16.061
NL0000102283	NETHERLANDS GOVERNMENT TF 06/16		2.900.000	105,75		3.066.605	105,75	3.066.605	53.710
NL0000102689	NETHERLANDS GOVT TF 03/13		900.000	106,68		960.129	107,33	965.925	17.710
XS0282701514	POLAND GOVERNMENT BOND TF 07/22		1.000.000	99,10		991.020	97,63	976.260	42.658
FR0000188690	REP FSE TF 02/12		600.000	102,60		615.594	108,09	648.510	5.153
AT0000385992	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 03/13		1.500.000	101,49		1.522.313	104,94	1.574.100	11.244
AT0000386115	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 05/20		400.000	100,08		400.317	100,33	401.308	7.223
AT0000A011T9	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 06/16		1.000.000	104,44		1.044.380	104,44	1.044.380	11.726
AT0000384938	REPUBLIC OF AUSTRIA TF 99/10		5.150.000	100,12		5.156.237	100,14	5.157.106	271.610
	Sub-Total		**78.415.000**			**79.636.005**		**80.234.504**	**1.164.783**

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

(Un: Euros)

Identificação dos Títulos							Valor de balanço		
Código	Designação	Quant.	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	unitário	Total	Juros Acruados
	2.2.1.2 - De outros emissores públicos								
XS0230228933	B.E.I. TF 05/15		3.100.000	100,77		3.123.808	100,77	3.123.808	20.437
FR0010249763	CAISSE AMORT DET CADES TF 06/13		3.100.000	102,86		3.188.703	102,86	3.188.703	68.455
DE0001365492	FREIE HANSESTADT HAMBURG 03/10		4.500.000	100,25		4.511.073	100,10	4.504.545	10.967
DE0001365492	FREIE HANSESTADT HAMBURG 03/10		1.900.000	99,95		1.899.030	100,10	1.901.919	4.631
DE0001240182	GEMEINSAME BUND TF 09/11		7.200.000	102,68		7.392.681	103,47	7.449.667	85.068
DE000A0Z1GR4	LAND BERLIN 09/12		7.500.000	99,88		7.491.000	100,59	7.544.438	598
DE000A0SLW11	LAND BRADENBURG 08/12		1.000.000	99,78		997.809	99,78	997.809	1.216
DE000A0SLW11	LAND BRADENBURG 08/12		1.000.000	99,02		990.200	99,78	997.809	1.216
DE0001076537	LAND BRADENBURG TF 04/11		4.800.000	103,21		4.953.930	103,62	4.973.779	100.995
DE000A0SLVX5	LAND HESSEN 09/12		6.000.000	100,38		6.022.740	100,52	6.031.320	14.628
DE0001590628	LAND NIEDERSACHSEN TF 04/14		1.000.000	98,65		986.481	105,66	1.056.590	35.486
DE000NRW2YQ8	LAND NORDRHEIN-WESTFALEN 09/13		2.700.000	100,02		2.700.405	100,03	2.700.724	1.099
DE000A0SLEF8	LAND RHEINLAND-PFALZ 08/11		1.000.000	99,32		993.200	100,16	1.001.624	1.719
	Sub-Total		**44.800.000**			**45.251.060**		**45.472.735**	**346.515**
	2.2.1.3 - De outros emissores								
ES0312298005	AYT CEDULAS CAJAS GLOBAL 05/12		400.000	96,51		386.042	96,51	386.042	144
ES0361002001	AYT CEDULAS CAJAS III TF 02/12		4.200.000	104,91		4.406.169	105,14	4.415.683	112.364
ES0413211048	BANCO BILBAO VIZCAYA ARG TF 04/11		1.000.000	100,36		1.003.614	101,90	1.018.950	27.808
ES0400230001	BANCO CREDIT LOCAL ESPANHA TF 03/10		800.000	99,99		799.908	99,71	797.680	22.027
ES0413440076	BANCO ESPANHOL DE CREDITO TF 05/12		3.400.000	100,43		3.414.453	100,43	3.414.453	29.459
ES0413900103	BANCO SANTANDER CENT-HISP TF 05/15		3.000.000	98,13		2.943.813	98,13	2.943.813	24.144
XS0173128983	BANK OF SCOTLAND PLC TF 03/10		1.700.000	100,15		1.702.532	100,11	1.701.870	27.596
XS0304459026	BANK OF SCOTLAND PLC TF 07/22		200.000	99,51		199.012	96,77	193.534	5.362
XS0323856210	BARCLAYS BANK PLC 07/19		15.000.000	101,46		15.218.451	102,20	15.330.000	162.917
XS0179749808	BAYERISCHE LANDESBANK 03/15		4.000.000	98,89		3.955.672	98,89	3.955.672	4.639
DE0002208857	BERLIN-HANNOVER HYPBK AG 00/10		1.000.000	99,87		998.721	99,87	998.721	1.896
ES0414950610	CAJA AHORRO MONTE MADRID		1.000.000	100,39		1.003.866	101,88	1.018.809	26.945
FR0000474652	CIE FINANCEMENT TF 03/18		2.000.000	98,69		1.973.883	103,57	2.071.400	55.973
FR0010101824	CIE FINANCEMENT TF 04/11		1.000.000	101,09		1.010.919	103,39	1.033.877	17.863
FR0010422618	CIE FINANCEMENT TF 07/17		3.300.000	102,50		3.382.469	102,39	3.378.827	24.614
FR0000497398	CIE FINANCEMENT TF 99/10		900.000	100,70		906.269	102,16	919.472	26.214
DE0002029550	COREALCREDIT BANK AGTF 00/10		4.000.000	102,20		4.087.960	102,20	4.087.960	103.068
XS0369059216	DANSKE BANK TF 08/13		1.500.000	106,77		1.601.518	106,63	1.599.486	40.670
XS0256323972	DELPHINUS BV 2006 - 09/96		1.100.000	100,11		1.101.210	97,30	1.070.300	76
DE0002366523	DEUTSCHE GENOSSEN-HYPOBK TF 00/10		1.000.000	100,44		1.004.371	101,09	1.010.940	41.288
DE000A0EULU3	DEUTSCHE PFANDBRIEFBANK 05/10		3.000.000	99,91		2.997.150	99,79	2.993.795	552
FR0010369306	DEXIA AGENCY TF 06/14		3.000.000	103,52		3.105.747	103,52	3.105.747	93.637
FR0010539734	DEXIA AGENCY TF 07/17		4.500.000	102,90		4.630.414	104,77	4.714.718	26.630
BE6000075430	DEXIA BANK BELGIUM 09/10		1.000.000	100,40		1.003.993	100,40	1.003.993	3.508
BE6000075430	DEXIA BANK BELGIUM 09/10		4.000.000	99,93		3.997.000	100,40	4.015.972	14.030
DE000A0JCF97	DUESSELDORFER HYPOBANK 06/10		1.000.000	99,99		999.850	99,96	999.590	1.215
DE000HBE1MP5	EUROHYPO AG TF 06/16		1.500.000	95,09		1.426.380	103,01	1.545.120	6.051
XS0294513030	GELDILUX 2007 - TS 09/14		1.100.000	92,14		1.013.505	92,14	1.013.505	2.166
XS0201674594	HBOS TSY SRVCS TF 04/14		3.800.000	101,82		3.869.126	101,82	3.869.126	43.804
DE000HBE0CB8	HYPOTHEKENBK IN ESSEN 05/10		1.100.000	100,04		1.100.480	99,99	1.099.894	1.582
ES0347785000	IM CEDULAS TF 06/16		2.900.000	98,18		2.847.098	98,18	2.847.098	69.223

Notas às Demonstrações Financeiras em 31.12.09 e 31.12.08

(Un: Euros)

Identificação dos Títulos							Valor de balanço		
Código	Designação	Quant.	Montante do valor nominal	% do valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	unitário	Total	Juros Acruados
XS0433776043	JYSKE BANK A/S 09/10		2.700.000	100,12		2.703.132	100,06	2.701.728	1.001
DE000A0Z1V00	KFW 09/12		5.000.000	100,03		5.001.700	100,38	5.019.045	3.625
DE0002760931	KFW TF 04/14		3.900.000	106,51		4.153.777	106,51	4.153.777	80.832
DE000A0L1CY5	KFW TF 09/19		300.000	102,96		308.877	101,78	305.337	10.988
XS0342083101	KOMMUNALKREDIT AUSTRIA TF 08/12		1.500.000	103,31		1.549.678	103,24	1.548.573	56.055
ES0414970162	LA CAIXA DE BARCELONA TF 02/12		3.000.000	105,03		3.150.993	105,03	3.150.993	14.795
XS0168924834	LANDWIRISCH RENTENBANK TF 03/10		2.025.000	99,85		2.022.008	100,88	2.042.820	40.019
DE000LBW3F05	LB BADEN-WUERTTEMBERG 05/12		500.000	99,95		499.767	99,95	499.767	623
DE000A0XE9W7	L-BANK BW FOERDERBANK 08/13		2.700.000	100,21		2.705.724	100,20	2.705.478	13.523
DE000A0XE9R7	L-BANK BW FOERDERBANK 09/12		4.000.000	100,24		4.009.640	100,70	4.027.880	5.070
DE000NWB2382	NRW BANK 06/11		1.000.000	99,70		997.000	99,92	999.212	1.691
DE000NWB0345	NRW BANK TF 06/11		650.000	99,92		649.498	103,20	670.768	10.834
XS0433743894	NYKREDIT BANK A/S 09/10		2.700.000	100,10		2.702.592	100,06	2.701.647	977
XS0107890369	RABOBANK NED. 00/10		500.000	99,97		499.848	102,18	510.886	21.249
AT0000438148	RAIFF LB NIEDER 05/10		2.000.000	99,87		1.997.300	98,85	1.977.000	1.706
	Sub-Total		**109.875.000**			**111.043.129**		**111.570.958**	**1.280.453**
	Sub-Total		**233.090.000**			**235.930.194**		**237.278.197**	**2.791.751**
	2.2.2 - Títulos de rendimento variável								
	2.2.2.1 - Acções								
		-				-		-	
	2.2.2.2 - Títulos de participação								
	Sub-Total								
	2.2.2.3 - Unidades de participação em fundos de investimento								
IE00B06YB680	PREFF PAN-EUROPEAN REAL ESTATE FUND	16.470			86	1.408.645	84,92	1.398.598	
FR0007054358	LYXOR ETF DJ EURO STOX 50	555			27	15.169	29,70	16.484	
LU0414045319	SCHRODER INT EURO CORP - XD	400			110	44.066	111,63	44.652	
LU0106235459	SCHRODER INTL EURO EQT-C ACC	7.250			24	173.849	21,82	158.195	
	Sub-Total	**24.675**				**1.641.729**		**1.617.929**	
	2.2.2.4 - Outros								
SWO64000127	SWAPTION 2010-2020 4% vs EUR6m		1.500.000	2,73		41.000	3,36	50.336	
SWO64000128	SWAPTION 2011-2021 4% vs EUR6m		2.500.000	2,88		72.000	2,96	73.909	
SWO64000129	SWAPTION 2012-2022 4% vs EUR6m		2.500.000	2,96		74.000	3,03	75.767	
SWO64000130	SWAPTION 2013-2023 4% vs EUR6m		2.500.000	3,04		76.000	2,86	71.388	
SWO64000131	SWAPTION 2014-2024 4% vs EUR6m		1.000.000	3,05		30.500	2,84	28.413	
SWO64000132	SWAPTION 2015-2025 4% vs EUR6m		1.000.000	3,05		30.500	2,89	28.901	
SWO64000133	SWAPTION 2016-2026 4% vs EUR6m		1.000.000	3,10		31.000	2,80	27.963	
SWO64000291	SWAPTION 2017-2027 4% vs EUR6m		900.000	3,25		29.250	2,70	24.308	
SWO64000292	SWAPTION 2018-2028 4% vs EUR6m		800.000	3,25		26.000	2,82	22.596	
SWO64000293	SWAPTION 2019-2029 4% vs EUR6m		700.000	3,25		22.750	2,95	20.637	
	Sub-Total		**14.400.000**			**433.000**		**424.218**	
	Total	**24.675**	**247.490.000**			**238.004.923**		**239.320.345**	**2.791.751**
	3 - Total Geral	**1.057.810**	**259.983.050**			**253.912.855**		**255.805.004**	**3.126.564**

Certificação Legal de Contas

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Victoria – Seguros de Vida, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 348.218.743 euros, e um total de capital próprio de 30.737.334 euros, incluindo um resultado líquido de 812.075 euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos na Norma Regulamentar nº 4/2007, de 27 de Abril, com as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar nº 20/2007, de 31 de Dezembro, ambas emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações dos seus capitais próprios e o rendimento integral, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;

   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 2.840.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

Certificação Legal de Contas

KPMG

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Victoria – Seguros de Vida, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos na Norma Regulamentar nº 4/2007, de 27 de Abril, com as alterações introduzidas pela Norma Regulamentar nº 20/2007, de 31 de Dezembro, ambas emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Lisboa, 12 de Março de 2010

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (n.º 1011)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2009

Exmos. Senhores Accionistas
VICTORIA-Seguros de Vida, SA

Durante o exercício acompanhámos, nos termos legais e estatutários, da gestão e evolução dos negócios da **VICTORIA-Seguros de Vida, S.A.** tendo tomado conhecimento dos actos de gestão da Administração da Sociedade e verificado, em base de amostragem, os registos contabilísticos e os correspondentes documentos de suporte.

Como trabalho de fim de exercício procedemos à verificação da correcção das contas da Sociedade compreendendo o Balanço em 31 de Dezembro de 2009, a Conta de Ganhos e Perdas (Conta Técnica e Não Técnica), as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das alterações nos capitais próprios do exercício então findo e os respectivos Anexos.

Verificámos, igualmente, que os critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras estão de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros e a que a Sociedade se encontra legalmente sujeita.

Do Conselho de Administração obtivemos sempre as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal de Contas e do Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, ambos sem reservas, com cujos teores concordámos.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o qual é esclarecedor da actividade da Sociedade neste exercício e satisfaz os requisitos legais e estatutários.

Em conformidade com o exporto, somos de parecer que a Assembleia Geral da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. aprove:

a) O Relatório de Gestão e as Contas da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2009;
b) A proposta de aplicação dos resultados no Relatório de Gestão;
c) A gestão da Sociedade exercida em 2009 pelo Conselho de Administração.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Nesta oportunidade, manifestamos o nosso apreço pela excelente colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 15 de Março de 2010

O Conselho Fiscal

João de Lara Everard
(Presidente)

Fernando Valente Gaspar
(Vogal)

José António Almaça
(Vogal)

Anexo I - Participação nos Resultados - Ramo Vida

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Participação nos resultados em 2009	Participação nos resultados a atribuir em 2010	Base de Incidência	Distribuição
SEGURO INDIVIDUAL				
Carteira Antiga				
Dividendos				
F1 e F4	1%	1%	Provisão Matemática	Em 2010, no início da anuidade.
Desconto no prémio				
Capital adicional				
F1 e F4	1% x anos do contrato (min. 20%, max. 25%)	1% x anos do contrato (min. 20%, max. 25%)	Capital Seguro	Em 2010, nos contratos que terminam por morte ou sobrevivência. Aumento do capital seguro
Carteira Nova				
Produtos Tradicionais				
Bónus				
Futuro Seguro (F11), Futuro Programado (F15-F17), Dotal (F14), Reforma Segura (ACC), Nova Geração	0%	0%	Provisão Matemática	
Experiência Segura, Vida Activa e Geração Segura (com taxa garantida de 2,75%)	0,75%	0,75%	Provisão Matemática	
Experiência Segura e Geração Segura (com taxa garantida de 2%)	1,5%	1,5%		
Seguro de rendas	0%	0%	Provisão Matemática	
Capital adicional				
Futuro Seguro (F11), Futuro Programado (F15-F17), Dotal F(14), Reforma Segura (ACC) Nova Geração – Sobrevivência	0,365% x anos do contrato (max. 18%)	0,33% x anos do contrato (max. 18%)	Capital Seguro	Em 2010, nos contratos que terminam por morte ou sobrevivência após o decurso da primeira anuidade. Aumento do capital seguro
Nova Geração – Morte	100%	100%		
Protecção Vida (FT), Renda Certa (FRT)	100%	100%	Capital ou Renda segura	Em 2010, nos contratos que terminam por morte Aumento do capital ou renda segura
Desconto no Prémio				
Protecção Vida (FT)	50,5%	50,5%	Prémio	Em 2010, no início da anuidade. Desconto no prémio

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	Participação nos resultados em 2008	Participação nos resultados a atribuir em 2009	Base de Incidência	Distribuição
SEGURO DE GRUPO				
Produtos Tradicionais				
Bónus				
Misto (G11), Capital Diferido(G19)	0%	0%	Provisão Matemática	
Seguros de rendas	0%	0%	Provisão Matemática	
Vantagem Investimento	0,88%	0,32%	Provisão Matemática	
Desconto no prémio				
Seguro de risco	50.5%	50.5%	Prémio da Cobertura base	Em 2010, no início da anuidade. Desconto no prémio
Conta Própria	4%	4%	Provisão Matemática	Conforme condições contratuais

Anexo II - Rentabilidades de produtos financeiros - Ramo Vida

RENTABILIDADES	TAXAS	TAXAS
	2008	2009
SEGURO INDIVIDUAL		
PPR Valorização	2,0%	0,0%
Valor Mais PPR	1,5%	0,4%
Invest	1,7%	0,6%
Garantia Rendimento	1,6%	-0,1%
Garantia Valor PPR	1,8%	0,0%
PPR Acções Maximização	-11,1%	4,5%
Europa Invest (*)	-30,5%	21,2%
SEGURO DE GRUPO		
Reforma Valor	2,0%	1,0%

Delegações da VICTORIA em Portugal

AVEIRO	AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO, 246 3800-162 AVEIRO TEL.: 234 427 918 — FAX: 234 382 253
BEJA	R. DE MÉRTOLA, 50 7800-475 BEJA TEL.: 284 325 388 — FAX: 284 326 098
BOLIQUEIME	MARITENDA (E.N.125) APARTADO 18 8100-908 BOLIQUEIME TEL.: 289 360 924 – FAX: 289 360 927
BRAGA	R. BERNARDO SEQUEIRA, Nº 6 4710-358 BRAGA TEL.: 253 614 241 — FAX: 253 615 248
CACÉM	AV. DOS BONS AMIGOS, 67-A 2735-079 CACÉM TEL.: 214 325 832 — FAX: 214 324 029
CASTELO BRANCO	PRAÇA REI D. JOSÉ, 22 6000-118 CASTELO BRANCO TEL.: 272 344 678 — FAX: 272 329 275
COIMBRA	AV. FERNÃO MAGALHÃES, 636 3000-174 COIMBRA TEL.: 239 820 838 — FAX: 239 832 634
ESTREMOZ	LG. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 19 7100-111 ESTREMOZ TEL.: 268 333 340 — FAX: 268 333 341
FARO	AV. CIDADE DE HAYWARD, LOTE 6 – R/C DT 8000-074 FARO TEL.: 289 803 055 — FAX: 289 803 961
FUNCHAL	R. 5 DE OUTUBRO, 79, R/C 9000-079 FUNCHAL TEL.: 291 233 201 – FAX: 291 231 904
GUARDA	R. MOUZINHO DA SILVEIRA, 19 6300-735 GUARDA TEL.: 271 212 819 — FAX: 271 215 848
LEIRIA	AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 71 2400-123 LEIRIA TEL.: 244 815 074 — FAX: 244 815 071
LISBOA	AV. DA LIBERDADE, 200 - 1 1250-147 LISBOA TEL.: 213 134 450 – FAX: 213 134 451
OEIRAS	AV. BRASIL, 6 - ALTO DE SANTO AMARO 2780-315 OEIRAS TEL.: 214 426 699 — FAX: 214 426 624
PORTO	R. GONÇALO CRISTÓVÃO, 13-D 4000-267 PORTO TEL.: 222 002 749 — FAX: 222 008 943
SANTARÉM	AV. BERNARDO SANTARENO, 37-B 2006-177 SANTARÉM TEL.: 243 327 911 — FAX: 243 327 213
SETÚBAL	AV. D. JOÃO II, 46-A 2910-549 SETÚBAL TEL.: 265 523 565 — FAX: 265 234 996
TORRES VEDRAS	R. DR. CARLOS FRANÇA, 30 LOJA 2560-330 TORRES VEDRAS TEL.: 261 316 422 — FAX: 261 338 055
VIANA DO CASTELO	R. DE STO. ANTÓNIO, 42 4900-492 VIANA DO CASTELO TEL.: 258 821 146 — FAX: 258 821 147
VISEU	AV. ALBERTO SAMPAIO, 60 3510-027 VISEU TEL.: 232 425 254 — FAX: 232 428 243